

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

**FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE
SOCIAL - ELETROS**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024**

FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis..... | 4 |
| Balanco Patrimonial – Consolidado | 6 |
| Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada | 7 |
| Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada | 8 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano BD Eletrobras – CNPB: 1979.0021-18 | 9 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano BD Eletrobras – CNPB: 1979.0021-18 | 10 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano BD Eletrobras – CNPB: 1979.0021-18..... | 11 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74..... | 12 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74..... | 13 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74..... | 14 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11..... | 15 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11..... | 16 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11 | 17 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 | 18 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 | 19 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83 | 20 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 | 21 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 | 22 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38 | 23 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletros Multi – CNPB: 2022.0014-19 | 24 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano ELETROS Multi – CNPB: 2022.0014-19 | 25 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano ELETROS Multi – CNPB: 2022.0014-19 | 26 |
| Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD PrevServ Brasil – CNPB: 2023.0018-38 | 27 |
| Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) do Plano CD PrevServ Brasil – CNPB: 2023.0018-38 ... | 28 |
| Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD PrevServ Brasil – CNPB: 2023.0018-38 | 29 |
| Notas explicativas às Demonstrações Contábeis | 30 |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros** (“Eletros”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Eletros, aqui denominados de consolidado) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros** e individual, por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Balço Patrimonial – Consolidado
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 | | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|----------|------------------|------------------|--|-----------|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | | 175 | 1.881 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 7 | 47.153 | 28.739 |
| REALIZÁVEL | 6 | 5.531.744 | 5.845.220 | Gestão Previdencial | 7.1 | 10.972 | 17.524 |
| Gestão Previdencial | 6.1 | 231.612 | 259.571 | Gestão Administrativa | 7.2 | 9.710 | 9.497 |
| Gestão Administrativa | 6.2 | 62.136 | 43.090 | Investimentos | | 26.471 | 1.718 |
| Investimentos | 6.3 | 5.237.996 | 5.542.559 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 8 | 76.280 | 74.055 |
| Títulos Públicos | 6.3.1 | 2.399.255 | 2.346.404 | Gestão Previdencial | 8.1 | 24.830 | 42.133 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 6.3.2 | 17.755 | 17.828 | Gestão Administrativa | 8.2 | 51.449 | 31.484 |
| Fundos de Investimentos | 6.3.3 | 2.452.544 | 2.695.424 | Investimentos | 8.3 | 1 | 438 |
| Investimentos em Imóveis | 6.3.4 | 264.126 | 263.289 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 5.414.226 | 5.750.990 |
| Operações com Participantes | 6.3.5 | 104.316 | 115.770 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 5.196.301 | 5.534.863 |
| Recursos a Receber – Precatório | 6.3.6 | - | 103.841 | Provisões Matemáticas | 10 | 5.361.458 | 5.612.866 |
| Outros Realizáveis | | - | 3 | Benefícios Concedidos | | 4.634.864 | 4.784.272 |
| | | | | Benefícios a Conceder | | 1.560.192 | 1.648.160 |
| | | | | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (833.598) | (819.566) |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | | 5.740 | 6.683 | Equilíbrio Técnico | 11 | (165.157) | (78.003) |
| Imobilizado | | 1.899 | 2.330 | Resultados Realizados | | (165.157) | (78.003) |
| Intangível | | 3.841 | 4.353 | (-) Déficit Técnico Acumulado | | (165.157) | (78.003) |
| | | | | Fundos | 12 | 217.925 | 216.127 |
| | | | | Fundos Previdenciais | 12.1 | 73.640 | 69.916 |
| | | | | Fundos Administrativos | 12.2.8 | 113.058 | 119.346 |
| | | | | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 12.3 | 31.227 | 26.865 |
| TOTAL DO ATIVO | | 5.537.659 | 5.853.784 | TOTAL DO PASSIVO | | 5.537.659 | 5.853.784 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros
Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003
www.eletros.com.br

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 5.750.990 | 5.411.556 | 6,27 |
| 1. Adições | 352.016 | 1.065.432 | -66,96 |
| (+) Contribuições Previdenciais | 258.546 | 296.827 | -12,90 |
| (+) Portabilidades | 1.616 | 6.593 | -75,49 |
| (+) Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais | 1.569 | 77 | 1.937,66 |
| (+) Outras Adições Previdenciais | 1.694 | 3 | - |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 22.674 | 723.093 | -96,86 |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 16.633 | - | 100,00 |
| (+) Receitas Administrativas | 42.019 | 22.776 | 84,49 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 2.903 | 15.086 | -80,76 |
| (+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 4.362 | 977 | 346,47 |
| 2. Deduções | (688.783) | (725.998) | -5,13 |
| (-) Benefícios | (494.571) | (476.222) | 3,85 |
| (-) Resgates | (64.427) | (40.704) | 58,28 |
| (-) Portabilidades | (20.691) | (18.835) | 9,85 |
| (-) Provisões para Perdas Estimadas | (25.988) | (137.140) | -81,05 |
| (-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es) | (19) | - | 100,00 |
| (-) Outras Deduções | (31.877) | (5.066) | 529,23 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | (13.848) | -100,00 |
| (-) Despesas Administrativas | (31.533) | (32.452) | -2,83 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (19.677) | (1.731) | 1.036,74 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (336.767) | 339.434 | -199,21 |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (251.407) | 278.409 | -190,30 |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (87.154) | 43.730 | -299,30 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 3.724 | 12.640 | -70,54 |
| (+/-) Fundos Administrativos | (6.288) | 3.679 | -270,92 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 4.361 | 977 | 346,37 |
| 4. Outros Eventos do Patrimônio Social | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5) | 5.414.223 | 5.750.990 | -5,86 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 119.346 | 115.667 | 3,18 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 44.922 | 37.862 | 18,65 |
| 1.1. Receitas | 44.922 | 37.862 | 18,65 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 18 | 2 | 800,00 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 21.460 | 20.416 | 5,11 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 42 | 36 | 16,67 |
| Receitas Diretas | 832 | 907 | -8,27 |
| Atualização de Depósitos Judiciais / Recursais | 18.619 | - | 100,00 |
| Outras Receitas | 1.048 | 1.415 | -25,94 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 2.903 | 15.086 | -80,76 |
| 2. Despesas Administrativas | 31.533 | 32.452 | -2,83 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | 31.356 | 32.375 | -3,15 |
| Pessoal e Encargos | 21.788 | 21.755 | 0,15 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 189 | 101 | 87,13 |
| Viagens e Estadias | 156 | 91 | 71,43 |
| Serviços de Terceiros | 6.454 | 7.716 | -16,36 |
| Despesas Gerais | 1.406 | 1.838 | -23,50 |
| Depreciações e Amortizações | 952 | 503 | 89,26 |
| Tributos | 411 | 371 | 10,78 |
| 2.2. Provisão para Perdas Estimadas | - | - | - |
| 2.3. Administração Assistencial | - | - | - |
| 2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores | - | - | - |
| 2.5. Outras Despesas | 177 | 77 | 129,87 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 19.677 | 1.731 | 1.036,74 |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | (6.288) | 3.679 | -270,92 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (6.288) | 3.679 | -270,92 |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 113.058 | 119.346 | -5,27 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano BD Eletrobras – CNPB: 1979.0021-18
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 1.747.808 | 1.947.869 | -10,27 |
| Disponível | 6 | 1.337 | -99,55 |
| Recebíveis Previdencial | 242.423 | 276.651 | -12,37 |
| Investimentos | 1.505.379 | 1.669.881 | -9,85 |
| Títulos Públicos | 878.913 | 816.197 | 7,68 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 14.794 | 14.847 | -0,36 |
| Fundos de Investimentos | 400.517 | 518.207 | -22,71 |
| Investimentos em Imóveis | 159.504 | 158.999 | 0,32 |
| Operações com Participantes | 51.651 | 57.790 | -10,62 |
| Recursos a Receber – Precatórios | - | 103.841 | -100,00 |
| 2. Obrigações | 55.299 | 53.517 | 3,33 |
| Operacional | 30.820 | 12.144 | 153,77 |
| Contingencial | 24.479 | 41.373 | -40,83 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 58.994 | 62.845 | -6,13 |
| Fundos Administrativos | 44.175 | 50.532 | -12,58 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 14.819 | 12.313 | 20,35 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.633.515 | 1.831.507 | -10,81 |
| Provisões Matemáticas | 1.779.703 | 1.909.510 | -6,80 |
| Superávit/Déficit Técnico | (146.188) | (78.003) | 87,41 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | (53.601) | - | -100,00 |
| a) Equilíbrio Técnico | (146.188) | - | -100,00 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 92.587 | - | 100,00 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (53.601) | - | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano BD Eletrobras - CNPB: 1979.0021-18
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 1.831.507 | 1.919.717 | -4,59 |
| 1. Adi es | 158.199 | 359.358 | -55,98 |
| (+) Contribui es | 140.447 | 143.268 | -1,97 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | - | 216.022 | -100,00 |
| (+) Atualiza o de Dep sitos Judiciais / Recursais | 1.561 | 65 | 2.301,54 |
| (+) Revers o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | 16.191 | - | 100,00 |
| (+) Outras Adi es | - | 3 | -100,00 |
| 2. Dedu es | (356.191) | (447.568) | -20,42 |
| (-) Benef cios | (282.385) | (278.367) | 1,44 |
| (-) Resgates | (13.515) | (7.092) | 90,57 |
| (-) Portabilidade | - | (6.058) | -100,00 |
| (-) Provis o para Perdas Estimadas | (25.988) | (137.140) | -81,05 |
| (-) Resultado Negativo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | (3.172) | - | 100,00 |
| (-) Constitui o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | - | (13.848) | -100,00 |
| (-) Outras Dedu es | (31.131) | (5.063) | 514,87 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | (197.992) | (88.210) | -124,46 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | (129.808) | (121.839) | -6,54 |
| (+/-) Super vit (D ficit) T cnico do Exerc cio | (68.184) | 33.629 | -302,75 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 1.633.515 | 1.831.507 | -10,81 |
| C) Fundos n o Previdenciais | 58.994 | 62.845 | -6,13 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 44.175 | 50.532 | -12,58 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 14.819 | 12.313 | 20,35 |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundac o Eletrobr s de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano n  19, 27  andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano BD Eletrobras - CNPB: 1979.0021-18
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.703.633 | 1.897.337 | -10,21 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.779.703 | 1.909.510 | -6,80 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 2.571.015 | 2.683.423 | -4,19 |
| Benefício Definido | 2.571.015 | 2.683.423 | -4,19 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 9.536 | 12.176 | -21,68 |
| Benefício Definido | 9.536 | 12.176 | -21,68 |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (800.848) | (786.089) | 1,88 |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (800.848) | (786.089) | 1,88 |
| (-) Participantes | (1.085) | (1.043) | 4,03 |
| (-) Assistidos | (799.763) | (785.046) | 1,87 |
| 2. Equilíbrio Técnico | (146.188) | (78.003) | 87,41 |
| 2.1. Resultados Realizados | (146.188) | (78.003) | 87,41 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (146.188) | (78.003) | 87,41 |
| 3. Fundos | 14.819 | 12.313 | 20,35 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | - | - | - |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 14.819 | 12.313 | 20,35 |
| 4. Exigível Operacional | 30.820 | 12.144 | 153,77 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 7.072 | 11.596 | -39,02 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 23.748 | 548 | 4.233,58 |
| 5. Exigível Contingencial | 24.479 | 41.373 | -40,83 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 24.478 | 41.108 | -40,45 |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 1 | 265 | -99,62 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletrobrás – CNPB: 2006.0015-74
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 1.994.743 | 2.117.324 | -5,79 |
| Disponível | 6 | 458 | -98,69 |
| Recebíveis Previdencial | 72.005 | 74.543 | -3,40 |
| Investimentos | 1.922.732 | 2.042.323 | -5,86 |
| Títulos Públicos | 800.796 | 819.346 | -2,26 |
| Fundos de Investimentos | 1.036.045 | 1.134.203 | -8,65 |
| Investimentos em Imóveis | 61.732 | 61.536 | 0,32 |
| Operações com Participantes | 24.159 | 27.238 | -11,30 |
| 2. Obrigações | 3.314 | 4.637 | -28,53 |
| Operacional | 2.962 | 3.510 | -15,61 |
| Contingencial | 352 | 1.127 | -68,77 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 47.908 | 49.067 | -2,36 |
| Fundos Administrativos | 38.883 | 41.121 | -5,44 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 9.025 | 7.946 | 13,58 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.943.521 | 2.063.620 | -5,82 |
| Provisões Matemáticas | 1.913.027 | 2.016.628 | -5,14 |
| Superávit/Déficit Técnico | (18.891) | - | -100,00 |
| Fundos Previdenciais | 49.385 | 46.992 | 5,09 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | (10.658) | - | -100,00 |
| a) Equilíbrio Técnico | (18.891) | - | -100,00 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 8.233 | - | 100,00 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (10.658) | - | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano CD Eletrobr s – CNPB: 2006.0015-74
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 2.063.619 | 1.829.491 | 12,80 |
| 1. Adi es | 53.598 | 377.777 | -85,81 |
| (+) Contribui es | 50.442 | 89.875 | -43,88 |
| (+) Portabilidades | - | 4.453 | -100,00 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 2.706 | 283.437 | -99,05 |
| (+) Atualiza o de Dep sitos Judiciais / Recursais | 8 | 12 | -33,33 |
| (+) Revers o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | 442 | - | 100,00 |
| 2. Dedu es | (173.696) | (143.648) | 20,92 |
| (-) Benef cios | (116.391) | (107.653) | 8,12 |
| (-) Resgates | (36.271) | (27.593) | 31,45 |
| (-) Portabilidades | (20.292) | (8.402) | 141,51 |
| (-) Desonera o de Contribui es de Patrocinador(es) | (17) | - | 100,00 |
| (-) Outras Dedu es | (725) | - | 100,00 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | (120.098) | 234.129 | -151,30 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | (103.600) | 215.732 | -148,02 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 2.393 | 8.398 | -71,51 |
| (+/-) Super vit (D ficit) T cnico do Exerc cio | (18.891) | 9.999 | -288,93 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 1.943.521 | 2.063.619 | -5,82 |
| C) Fundos n o Previdenciais | 47.908 | 49.067 | -2,36 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 38.883 | 41.121 | -5,44 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 9.025 | 7.946 | 13,58 |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundac o Eletrobr s de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano n  19, 27  andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD Eletrobrás - CNPB: 2006.0015-74
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.955.860 | 2.076.203 | -5,80 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.913.027 | 2.016.628 | -5,14 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 1.298.000 | 1.326.812 | -2,17 |
| Contribuição Definida | 920.452 | 940.478 | -2,13 |
| Benefício Definido | 377.548 | 386.334 | -2,27 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 647.759 | 723.273 | -10,44 |
| Contribuição Definida | 642.226 | 713.236 | -9,96 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 316.913 | 353.428 | -10,33 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 325.313 | 359.808 | -9,59 |
| Benefício Definido | 5.533 | 10.037 | -44,87 |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (32.732) | (33.457) | -2,17 |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (32.732) | (33.457) | -2,17 |
| (-) Patrocinador(es) | - | (101) | -100,00 |
| (-) Participantes | (494) | (871) | -43,28 |
| (-) Assistidos | (32.238) | (32.485) | -0,76 |
| 2. Equilíbrio Técnico | (18.891) | - | 100,00 |
| 2.1. Resultados Realizados | (18.891) | - | 100,00 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (18.891) | - | 100,00 |
| 3. Fundos | 58.410 | 54.938 | 6,32 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 49.385 | 46.992 | 5,09 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 9.025 | 7.946 | 13,58 |
| 4. Exigível Operacional | 2.962 | 3.510 | -15,61 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 2.277 | 2.872 | -20,72 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 685 | 638 | 7,37 |
| 5. Exigível Contingencial | 352 | 1.127 | -68,77 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 352 | 1.025 | -65,66 |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | - | 102 | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 615.933 | 655.546 | -6,04 |
| Disponível | 5 | 3 | 66,67 |
| Recebíveis Previdencial | 15.915 | 16.742 | -4,94 |
| Investimentos | 600.013 | 638.801 | -6,07 |
| Títulos Públicos | 266.074 | 262.282 | 1,45 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 2.961 | 2.981 | -0,67 |
| Fundos de Investimentos | 272.929 | 313.930 | -13,06 |
| Investimentos em Imóveis | 42.890 | 42.754 | 0,32 |
| Operações com Participantes | 15.159 | 16.854 | -10,06 |
| 2. Obrigações | 872 | 1.436 | -39,28 |
| Operacional | 872 | 1.365 | -36,12 |
| Contingencial | - | 71 | -100,00 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 20.421 | 21.084 | -3,14 |
| Fundos Administrativos | 15.678 | 16.714 | -6,20 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 4.743 | 4.370 | 8,54 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 594.640 | 633.026 | -6,06 |
| Provisões Matemáticas | 592.042 | 630.471 | -6,10 |
| Fundos Previdenciais | 2.598 | 2.555 | 1,68 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 633.026 | 601.965 | 5,16 |
| 1. Adi es | 24.811 | 89.745 | -72,35 |
| (+) Contribui es | 14.153 | 13.184 | 7,35 |
| (+) Portabilidade | 547 | 242 | 126,03 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 10.111 | 76.319 | -86,75 |
| 2. Dedu es | (63.197) | (58.684) | 7,69 |
| (-) Benef cios | (53.346) | (55.755) | -4,32 |
| (-) Resgates | (9.851) | (2.926) | 236,67 |
| (-) Outras Dedu es | - | (3) | -100,00 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | (38.386) | 31.061 | -223,59 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | (38.429) | 30.671 | -225,30 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 43 | 390 | -88,97 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 594.640 | 633.026 | -6,06 |
| C) Fundos n o Previdenciais | 20.421 | 21.084 | -3,14 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 15.678 | 16.714 | -6,20 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 4.743 | 4.370 | 8,54 |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano Eletrobras CD I – CNPB: 2021.0021-11
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 600.255 | 638.832 | -6,04 |
| 1. Provisões Matemáticas | 592.042 | 630.471 | -6,10 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 428.898 | 454.064 | -5,54 |
| Contribuição Definida | 428.898 | 454.064 | -5,54 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 163.144 | 176.407 | -7,52 |
| Contribuição Definida | 163.144 | 176.407 | -7,52 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 13.988 | 8.434 | 65,85 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 149.156 | 167.973 | -11,20 |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | 7.341 | 6.925 | 6,01 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 2.598 | 2.555 | 1,68 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 4.743 | 4.370 | 8,54 |
| 4. Exigível Operacional | 872 | 1.365 | -36,12 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 664 | 1.170 | -43,25 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 208 | 195 | 6,67 |
| 5. Exigível Contingencial | - | 71 | -100,00 |
| 5.1. Gestão Previdencial | - | - | - |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | - | 71 | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 938.778 | 930.266 | 0,92 |
| Disponível | 21 | 40 | -47,50 |
| Recebíveis Previdencial | 9.685 | 9.801 | -1,18 |
| Investimentos | 929.072 | 920.425 | 0,94 |
| Títulos Públicos | 324.915 | 317.520 | 2,33 |
| Fundos de Investimentos | 593.437 | 591.731 | 0,29 |
| Operações com Participantes | 10.720 | 11.174 | -4,06 |
| 2. Obrigações | 1.142 | 1.867 | -38,83 |
| Operacional | 1.142 | 1.867 | -38,83 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 12.159 | 11.901 | 2,17 |
| Fundos Administrativos | 9.682 | 9.799 | -1,19 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 2.477 | 2.102 | 17,84 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 925.477 | 916.498 | 0,98 |
| Provisões Matemáticas | 910.981 | 902.789 | 0,91 |
| Superávit/Déficit Técnico | (78) | - | -100,00 |
| Fundos Previdenciais | 14.574 | 13.709 | 6,31 |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | (68) | - | -100,00 |
| a) Equilíbrio Técnico | (78) | - | -100,00 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 10 | - | 100,00 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (68) | - | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-----------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 916.498 | 785.065 | 16,74 |
| 1. Adi es | 53.294 | 168.952 | -68,46 |
| (+) Contribui es | 41.275 | 41.170 | 0,26 |
| (+) Portabilidades | 1.002 | 1.862 | -46,13 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 9.343 | 125.920 | -92,58 |
| (+) Outras Adi es | 1.674 | - | 100,00 |
| 2. Dedu es | (44.315) | (37.519) | 18,11 |
| (-) Benef cios | (39.752) | (31.871) | 24,73 |
| (-) Resgates | (4.162) | (1.526) | 172,74 |
| (-) Portabilidades | (399) | (4.121) | -90,32 |
| (-) Custeio Administrativo | (2) | (1) | - |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 8.979 | 131.433 | -93,17 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 8.192 | 128.631 | -93,63 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 865 | 2.700 | -67,96 |
| (+/-) Super vit (D ficit) T cnico do Exerc cio | (78) | 102 | -176,47 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 925.477 | 916.498 | 0,98 |
| C) Fundos n o Previdenciais | 12.159 | 11.901 | 2,16 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 9.682 | 9.799 | -1,19 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 2.477 | 2.102 | 17,79 |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundac o Eletrobr s de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano n  19, 27  andar

Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CV ONS – CNPB: 2000.0056-83
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 929.096 | 920.467 | 0,94 |
| 1. Provisões Matemáticas | 910.981 | 902.789 | 0,91 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 323.655 | 307.518 | 5,25 |
| Contribuição Definida | 321.743 | 305.941 | 5,17 |
| Benefício Definido | 1.912 | 1.577 | 21,24 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 587.344 | 595.291 | -1,33 |
| Contribuição Definida | 587.344 | 595.291 | -1,33 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 265.211 | 269.460 | -1,58 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 322.133 | 325.831 | -1,13 |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (18) | (20) | -10,00 |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (18) | (20) | -10,00 |
| (-) Patrocinador(es) | (9) | (10) | -10,00 |
| (-) Assistidos | (9) | (10) | -10,00 |
| 2. Equilíbrio Técnico | (78) | - | - |
| 2.1. Resultados Realizados | (78) | - | - |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (78) | - | - |
| 3. Fundos | 17.051 | 15.811 | 7,84 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 14.574 | 13.709 | 6,31 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 2.477 | 2.102 | 17,84 |
| 4. Exigível Operacional | 1.142 | 1.867 | -38,83 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 809 | 1.579 | -48,77 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 333 | 288 | 15,63 |
| 5. Exigível Contingencial | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 172.066 | 160.928 | 6,92 |
| Disponível | 89 | 2 | 4.350,00 |
| Recebíveis Previdencial | 228 | 345 | -33,91 |
| Investimentos | 171.749 | 160.581 | 6,95 |
| Títulos Públicos | 49.017 | 46.525 | 5,36 |
| Fundos de Investimentos | 120.105 | 111.342 | 7,87 |
| Operações com Participantes | 2.627 | 2.714 | -3,21 |
| 2. Obrigações | 213 | 356 | -40,17 |
| Operacional | 213 | 356 | -40,17 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 391 | 479 | -18,37 |
| Fundos Administrativos | 228 | 345 | -33,91 |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes | 163 | 134 | 21,64 |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 171.462 | 160.093 | 7,10 |
| Provisões Matemáticas | 164.379 | 153.436 | 7,13 |
| Fundos Previdenciais | 7.083 | 6.657 | 6,40 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 160.093 | 133.763 | 19,68 |
| 1. Adi es | 14.693 | 30.727 | -52,18 |
| (+) Contribui es | 10.985 | 9.297 | 18,16 |
| (+) Portabilidades | 66 | 35 | 88,57 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 3.642 | 21.395 | -82,98 |
| 2. Dedu es | (3.324) | (4.397) | -24,40 |
| (-) Benef cios | (2.696) | (2.576) | 4,66 |
| (-) Resgates | (628) | (1.567) | -59,92 |
| (-) Portabilidades | - | (254) | -100,00 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 11.369 | 26.330 | -56,82 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 10.943 | 25.181 | -56,54 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 426 | 1.149 | -62,92 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 171.462 | 160.093 | 7,10 |
| C) Fundos n o Previdenciais | 391 | 479 | -18,37 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 228 | 345 | -33,91 |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 163 | 134 | 21,64 |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano EPE – CNPB: 2009.0029-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 171.838 | 160.583 | 7,01 |
| 1. Provisões Matemáticas | 164.379 | 153.436 | 7,13 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 13.296 | 12.455 | 6,75 |
| Contribuição Definida | 13.296 | 12.455 | 6,75 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 151.083 | 140.981 | 7,17 |
| Contribuição Definida | 151.083 | 140.981 | 7,17 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 70.604 | 65.638 | 7,57 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 80.479 | 75.343 | 6,82 |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | 7.246 | 6.791 | 6,70 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 7.083 | 6.657 | 6,40 |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial | 163 | 134 | 21,64 |
| 4. Exigível Operacional | 213 | 356 | -40,17 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 149 | 307 | -51,47 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 64 | 49 | 30,61 |
| 5. Exigível Contingencial | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar

Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD Eletros Multi – CNPB: 2022.0014-19
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 255 | 35 | 628,57 |
| Recebíveis Previdencial | 2 | - | 100,00 |
| Investimentos | 253 | 35 | 622,86 |
| Fundos de Investimentos | 253 | 32 | 690,63 |
| Outros Realizáveis | - | 3 | -100,00 |
| 2. Obrigações | - | - | - |
| 3. Fundos não Previdenciais | - | - | - |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 255 | 35 | 628,57 |
| Provisões Matemáticas | 255 | 32 | 696,88 |
| Fundos Previdenciais | - | 3 | -100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano Eletros Multi – CNPB: 2022.0014-19
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variac o % |
|--|-------------------|-------------------|-----------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | 35 | - | 100,00 |
| 1. Adi es | 226 | 36 | 527,78 |
| (+) Contribui es | 211 | 35 | 502,86 |
| (+) Portabilidades | - | 1 | -100,00 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 13 | - | 100,00 |
| (+) Outras Adi es | 2 | - | 100,00 |
| 2. Dedu es | (6) | (1) | 500,00 |
| (-) Custeio Administrativo | (6) | (1) | 500,00 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 220 | 35 | 528,57 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 222 | 32 | 593,75 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | (2) | 3 | -166,67 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 255 | 35 | 628,57 |
| C) Fundos n o Previdenciais | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundac o Eletrobr s de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano n  19, 27  andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano Eletros Multi – CNPB: 2022.0014-19
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 255 | 35 | 628,57 |
| 1. Provisões Matemáticas | 255 | 32 | 696,88 |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 255 | 32 | 696,88 |
| Contribuição Definida | 255 | 32 | 696,88 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 127 | 15 | 746,67 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 128 | 17 | 652,94 |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | - | 3 | -100,00 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | - | 3 | -100,00 |
| 4. Exigível Operacional | - | - | - |
| 5. Exigível Contingencial | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) do Plano CD PrevServ Brasil – CNPB: 2023.0018-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Ativos | 1.072 | - | 100,00 |
| Disponível | 1 | - | - |
| Investimentos | 1.071 | - | 100,00 |
| Fundos de Investimentos | 1.071 | - | 100,00 |
| 2. Obrigações | 1 | - | 100,00 |
| Operacional | 1 | - | - |
| 3. Fundos não Previdenciais | - | - | - |
| 4. Resultado a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.071 | - | 100,00 |
| Provisões Matemáticas | 1.071 | - | 100,00 |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) do Plano CD PrevServ Brasil- CNPB: 2023.0018-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>Variac o</u> <u>%</u> |
|--|-------------------|-------------------|-----------------------------|
| A) Ativo L quido - in cio do exerc cio | - | - | |
| 1. Adi es | 1.101 | - | 100,00 |
| (+) Contribui es | 1.052 | - | 100,00 |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 31 | - | 100,00 |
| (+) Outras Adi es | 18 | - | 100,00 |
| 2. Dedu es | (30) | - | 100,00 |
| (-) Custeio Administrativo | (11) | - | 100,00 |
| (-) Outras Dedu es | (19) | - | 100,00 |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo L quido (1+2) | 1.071 | - | 100,00 |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 1.071 | - | 100,00 |
| 4. Outros Eventos do Ativo L quido | - | - | - |
| 5. Opera es Transit rias | - | - | - |
| B) Ativo L quido - final do exerc cio (A+3+4+5) | 1.071 | - | 100,00 |
| C) Fundos n o Previdenciais | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benef cios Previdenci rios
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundac o Eletrobr s de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano n  19, 27  andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) do Plano CD PrevServ Brasil- CNPB: 2023.0018-38
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variação % |
|--|--------------|------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.072 | - | 100,00 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.071 | - | 100,00 |
| 1.1. Benefícios Concedidos | | - | |
| 1.2. Benefícios a Conceder | 1.071 | - | 100,00 |
| Contribuição Definida | 1.071 | - | 100,00 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 528 | - | 100,00 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 543 | - | 100,00 |
| 2. Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | - | - | - |
| 3.1. Fundos Previdenciais | | - | |
| 4. Exigível Operacional | 1 | - | 100,00 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1 | - | 100,00 |
| 5. Exigível Contingencial | - | - | - |

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros

Av. Marechal Floriano nº 19, 27º andar
Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 20080-003

www.eletros.com.br

D4Sign 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

1 Contexto operacional

A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ("ELETROS" ou "Entidade") pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e tem por finalidade básica instituir e gerir planos privados de concessão de benefícios de caráter previdenciário. Tais planos são acessíveis aos empregados da patrocinadora-instituidora e das demais patrocinadoras, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

As atividades da Entidade são regulamentadas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas patrocinadoras, de seus participantes, assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que vigorou até abril/2022, sendo revogada pela Resolução do CMN nº 4.994/2022.

As EFPCs estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 27 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

▪ Planos de benefícios administrados pela ELETROS

A ELETROS, atualmente, administra 7 (sete) planos de benefícios, todos inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) mantidos pela PREVIC. Seguem abaixo aspectos de constituição e quadro populacional dos referidos planos de benefícios:

- 1) **Plano BD Eletrobras** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL e Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, na forma de Benefício Definido (BD), CNPB nº 1979.0021-18, CNPJ nº 48.306.579/0001-41, teve sua primeira aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 25 de julho de 1979, através da Portaria PT-GM nº 1.713, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício GAB/SPC/CGPAC, nº 836, de 22 de outubro de 1993 e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC nº 575, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2023, edição 129 - Seção 1. O plano encontra-se fechado a novas adesões de participantes desde 01 de abril de 2006, em função da aprovação do Plano CD Eletrobrás.



- 2) **Plano CD Eletrobrás** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS e ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, na forma de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2006.0015-74, CNPJ nº 48.307.301/0001-99, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício SPC/DETEC/CGAT, nº 1.004 de 29 de março de 2006, Portaria SPC nº 359 de 29 de março de 2006 e ratificado pelo Ofício SPC/DETEC/CGAT, nº 1.771 de 29 de maio de 2006 e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC nº 587, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, edição 165 – Seção 1. O plano encontra-se fechado a novas adesões de participantes desde 27 de agosto de 2021, em função da aprovação do Plano Eletrobras CD I.
- 3) **Plano CV ONS** - patrocinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, na forma de Contribuição Variável (CV), CNPB nº 2000.0056-83, CNPJ nº 48.307.113/0001-60, com regulamento vigente aprovado por meio do Ofício SPC/COG nº 2.214, de 26 de julho de 2000. e a última alteração aprovada pela Portaria PREVIC Nº 889, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2024, edição 213 – Seção 1. Nesta última alteração, como principal alteração foi extinta a possibilidade de concessão de Renda Vitalícia.
- 4) **Plano EPE** - patrocinado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, na forma de Contribuição Variável (CV), CNPB nº 2009.0029-38, CNPJ nº 48.307.451/0001-00, com regulamento vigente aprovado por meio da Portaria SPC nº 3.149, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Seção 1 em 13 de novembro de 2009, edição 217 – Seção 1.
- 5) **Plano Eletrobras CD I** - patrocinado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS, Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS e ELETROS SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, na forma de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2021.0021-11, CNPJ nº 48.307.786/0001-10, com regulamento vigente aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 587, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2021, edição 165, – Seção 1 e com abertura aprovada pelo Conselho Deliberativo com Data Efetiva do Plano em 01 de outubro de 2021.
- 6) **Plano CD Eletros Multi** - plano de benefícios de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2022.0014-19, CNPJ nº 48.307.817/0001-33, com regulamento aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 590, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022, edição nº 118 - Seção 1. Convênio de adesão com o Município de Canoas/RS aprovado pela PREVIC através da Portaria nº 202, de 02 de março de 2023.
- 7) **Plano CD PrevServ Brasil** - plano de benefícios de Contribuição Definida (CD), CNPB nº 2023.0018-38, CNPJ nº 53.185.629/0001-10, com regulamento e convênio de adesão do Município de Sorocaba/SP aprovados por meio da Portaria PREVIC nº 1.012, de 13 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 01 de dezembro de 2023, edição 228 – Seção 1, página 133. Em 27 de junho de 2024, a PREVIC aprovou o Convênio de adesão com o Município de Londrina/PR através da Portaria nº 555.



No 2º semestre/2024, a patrocinadora Eletrobras encaminhou ao Conselho Deliberativo da ELETROS (CDE) uma correspondência sobre seu Projeto de Otimização da Previdência para as empresas do grupo. Segundo o documento, os estudos estão em andamento e serão apresentados ao CDE assim que houver avanços.

▪ Quadro populacional dos planos de benefícios

Em 31 de dezembro de 2024, a ELETROS possuía 5.566 participantes (5.323 em 2023), compostos da seguinte forma:

Participantes em 2024

| Planos de Benefícios | Ativos ¹ | | Aposentados ² | | Pensões ³ | | Total |
|----------------------|---------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Qtde | Idade Média | Qtde | Idade Média | Qtde | Idade Média | |
| BD Eletrobras | 8 | 57 | 1.064 | 77 | 407 | 75 | 1.479 |
| CD Eletrobrás | 732 | 48 | 572 | 68 | 126 | 50 | 1.430 |
| CV ONS | 1.125 | 41 | 271 | 68 | 48 | 57 | 1.444 |
| EPE | 337 | 45 | 26 | 72 | 7 | 47 | 370 |
| Eletrobras CD I | 262 | 47 | 234 | 68 | 103 | 66 | 599 |
| CD Eletros Multi | 20 | 34 | - | - | - | - | 20 |
| CD PrevServ Brasil | 224 | 38 | - | - | - | - | 224 |
| Total Geral | 2.708 | - | 2.167 | - | 691 | - | 5.566 |

Participantes em 2023

| Planos de Benefícios | Ativos ¹ | | Aposentados ² | | Pensões ³ | | Total |
|----------------------|---------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|--------------|
| | Qtde | Idade Média | Qtde | Idade Média | Qtde | Idade Média | |
| BD Eletrobras | 8 | 56 | 1.101 | 76 | 396 | 74 | 1.505 |
| CD Eletrobrás | 826 | 47 | 550 | 67 | 120 | 49 | 1.496 |
| CV ONS | 1.111 | 41 | 254 | 68 | 43 | 51 | 1.408 |
| EPE | 310 | 45 | 23 | 72 | 7 | 46 | 340 |
| Eletrobras CD I | 242 | 48 | 223 | 68 | 103 | 65 | 568 |
| CD Eletros Multi | 6 | 35 | - | - | - | - | 6 |
| Total Geral | 2.503 | - | 2.151 | - | 669 | - | 5.323 |

¹ Inclui participantes em BPD e Autopatrocínados.

² Participantes falecidos em status de "Aguardando Pensão" foram considerados como aposentados; e

³ Pensões segregadas por beneficiário(s).



2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da ELETROS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a **Resolução CNPC nº 43**, 06 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários), e sua alteração na **Resolução CNPC nº 57**, de 28 de junho de 2023, também na vigência da **Resolução PREVIC nº 21**, de 21 de março de 2023, que foi revogada em 1º de setembro de 2023, com a publicação da consolidação das normas aplicadas as EFPC pela **Resolução PREVIC nº 23**, de 14 de agosto de 2023 (Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 – a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar. Como consequência, (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização da Fundação e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pela Entidade junto aos seus participantes.

Os registros contábeis são efetuados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2023. Contas patrimoniais e Contas de Resultado com o mesmo período do exercício anterior, ou seja, 31/12/2023.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e de investimentos, proporcionando informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, estando em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela ELETROS e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada plano de benefícios. Neste sentido, a Entidade apresentará, os seguintes demonstrativos contábeis e os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

- Balanço Patrimonial (Consolidado);
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (Consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Individual por plano);
- Demonstração do Ativo Líquido (Individual por plano);



- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada);
 - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (Individual por plano).
 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e por Plano;
 - Parecer do Conselho Fiscal com opinião sobre as Demonstrações Contábeis;
 - Manifestação do Conselho Deliberativo relativa à aprovação das Demonstrações Contábeis;
 - Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:
- ✓ Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
 - ✓ Relatório circunstanciado sobre controles internos.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedecem à planificação contábil padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

As demonstrações contábeis, após o Parecer do Conselho Fiscal, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 26 de março de 2025.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados:

3.1 Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da ELETROS é o real (R\$).

3.2 Estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: as provisões para perdas, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, basicamente aquelas relacionadas a planos de Benefício Definido; e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

3.3 Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial (salvo as exceções descritas no item 3.4), Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos, bem como as variações patrimoniais da Gestão Assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência.



3.4 Contribuições e pagamentos de benefícios da gestão previdencial

As contribuições dos participantes ativos e assistidos do Plano BD Eletrobras são registradas pelo regime de competência e contribuições dos Planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS, EPE, CD Eletros Multi e CD PrevServ Brasil são registradas pelo regime de caixa.

O custeio dos planos da ELETROS é anualmente estabelecido no Parecer Atuarial, quando da avaliação atuarial anual, respeitando os limites existentes nos regulamentos dos planos de benefícios e na legislação vigente.

Os pagamentos de benefícios dos Planos BD Eletrobras são registrados pelo regime de competência e os dos Planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS, EPE, CD Eletros Multi e CD PrevServ Brasil pelo regime de caixa.

3.5 Investimentos

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pela ELETROS são elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661/2018, que vigorou até abril/2022, sendo revogada pela Resolução do CMN nº 4.994/2022, e estão dispostas nas respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

A gestão de investimentos é realizada de forma individualizada (segregação real) e de forma compartilhada (unifundo), apenas para os investimentos imobiliários.

3.5.1 Títulos e valores mobiliários

Conforme determina a Resolução CNPC nº 43, 06 de agosto de 2021, no art. 30, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

- **Títulos para negociação** - Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Res. PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" para todas as modalidades de planos de benefícios (benefício definido, contribuição variável e de contribuição definida), quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.



Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante.

O serviço de custódia dos títulos da carteira da ELETROS é prestado pelo Banco Bradesco.

Os títulos privados de renda fixa e as cotas de fundos de investimento, que são escriturais, encontram-se devidamente registrados na CETIP S.A. Já os títulos públicos federais e aqueles representativos de operações compromissadas são escriturais e suas custódias registradas em conta de depósito, em nome da ELETROS, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

3.5.2 Renda variável

As aplicações em ações estão contabilizadas pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3.

3.5.3 Fundos de investimentos

O registro contábil das operações com cotas de fundos de investimentos foi contabilizado pelo valor efetivamente desembolsado e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. E estão demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

3.5.4 Investimentos em imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado e acrescida dos aluguéis a receber, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação.

Os imóveis são reavaliados anualmente, em conformidade ao art. 197 da Resolução PREVIC nº 23/2023, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.



3.5.5 Operações com participantes

As operações com participantes representam os empréstimos contratados com os participantes e assistidos. São demonstrados pelo principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Os Fundos para Garantia das Operações com Participantes são fundos constituídos, a partir de taxas contratuais cobradas dos mutuários, com o objetivo de fazer face à quitação de empréstimos, em caso de morte do mutuário.

3.6 Provisões para perdas

3.6.1 Dos ativos

A Entidade deve constituir provisões para perdas sobre os ativos financeiros, instrumentos contratuais com o patrocinador e contratos de empréstimos e financiamentos com participantes, ante a possibilidade de não realização do referido ativo ou quando ocorrer inadimplemento de parcelas contratadas.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

3.6.2 Em investimentos

A Entidade deve provisionar quando houver previsão de perda estimada no valor recuperável do ativo.

3.7 Imobilizado e intangível

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação, são efetuadas em conformidade com as NBC TG 27 e 04, respectivamente.

Os bens do Imobilizado e Intangível são depreciados/amortizados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível são contabilizados mensalmente, como redutoras, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V - Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

3.8 Depósitos judiciais

O depósito judicial tem como finalidade garantir o pagamento do valor controverso durante o andamento do processo judicial. Desse modo, o juiz determina que a quantia seja depositada em uma conta judiciária para garantir o pagamento à parte vencedora ao final do processo. No caso dos depósitos recursais, estes são efetuados na justiça do trabalho e são imprescindíveis ao conhecimento e processamento do recurso interposto pela entidade, quando o julgamento tiver sido desfavorável aos interesses dos planos de benefícios administrados.



O saldo de dezembro de 2023 refletia os depósitos judiciais efetuados antes de 1º de janeiro de 2021, atualizados até 31 de dezembro de 2020, enquanto os realizados a partir dessa data foram registrados pelos valores nominais. Ambos foram atualizados somente no momento da emissão do alvará de levantamento judiciário em favor da ELETROS.

Com o advento da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, a ELETROS passou a atualizar seus depósitos judiciais conforme os extratos das instituições financeiras e, na sua ausência, pelos índices praticados.

3.9 Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

3.10 Ativos e passivos contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pela ELETROS, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos, conforme descrito abaixo:

- **Ativo contingente:** é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade.

A ELETROS utiliza os seguintes conceitos para os ativos contingentes:

- ✓ **Praticamente certo:** não é reconhecido contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizado o ganho como praticamente certo. Nesse caso, a ELETROS reconhece o ativo e não o classifica como ativo contingente. No presente exercício, não ocorreram ativos nessa categoria.
- ✓ **Provável:** não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros. A ELETROS apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.
- ✓ **Não provável:** neste caso, a Fundação não reconhece e não divulga em Nota Explicativa, ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais, ou o posicionamento dominante é contrário à tese jurídica da Fundação, respectivamente.



- **Passivo contingente:** é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e sua existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controle da Entidade.

De outra forma, o passivo contingente também pode ser definido como uma obrigação presente que resulta de eventos passados, porém não é reconhecido no balanço patrimonial pelos seguintes motivos:

- (a) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
- (b) o valor da obrigação não pode ser mensurado de forma suficientemente confiável.

- **Provisão:** é um passivo de prazo ou de valor incerto.

Deve ser reconhecida no balanço patrimonial (passivo) quando:

- (a) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A ELETROS é parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 8 - Exigível Contingencial) e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

3.11 Provisões matemáticas

Representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São apuradas com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos planos, mediante elaboração de pareceres atuariais.

Os registros contábeis das provisões matemáticas são elaborados sob os preceitos legais da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelecem parâmetros e critérios técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC.



Essas provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

Benefícios concedidos

Destinam-se à cobertura dos compromissos com prestação continuada e período certo, concedidos a seus assistidos e beneficiários, bem como benefícios de riscos.

Benefícios a conceder

Destinam-se à cobertura de eventos futuros com a geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

Provisões Matemáticas a Constituir

São parcelas a serem integralizadas ao Patrimônio para Cobertura do Plano, decorrentes de "Serviço Passado" e "Déficit Equacionado" e representam o valor atual das Contribuições Extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial. O valor do déficit Equacionado nessa conta é de responsabilidade da Patrocinadora e dos assistidos (vide nota 11 - Equilíbrio técnico).

3.12 Superávit/Déficit acumulados

Apurados pela diferença do Ativo Líquido, Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. O Déficit é registrado em Resultados a Realizar subgrupo da rubrica Déficit Técnico Acumulado, já o Superávit é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação ao saldo das Provisões Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. O excedente é registrado em Reserva Especial para Revisão do Plano a cada exercício.

3.13 Plano de gestão administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), pelos planos de benefícios administrados pela Entidade, foi realizado de acordo com o Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As operações administrativas são registradas no PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais, em conformidade à IN PREVIC nº 31/2020 e suas alterações, Resolução CNPC nº 43/2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas, resultado dos investimentos, deduzidas das despesas administrativas, constituição/reversão de contingências, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

3.13.1 Fundo administrativo

O fundo administrativo tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação e é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo, o retorno dos investimentos administrativos e os gastos realizados pela Fundação na administração dos planos de benefícios.



A parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por planos de benefícios previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

3.14 Consolidação

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC nº 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, da Fundação.

Os ajustes e eliminações são necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes e devem ser registrados em documentos auxiliares.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

O detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2024 está demonstrado na Nota 13.

3.15 CNPJ por Plano

Em 10 de Outubro de 2022, a ELETROS elaborou a Nota Técnica DFC 001-2022 contendo os procedimentos necessários para a operacionalização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ por Plano, tendo sido aprovada pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e com anuência do Conselho Fiscal, em conformidade com a legislação vigente, Resolução PREVIC nº 12/2022 e suas alterações. Nesta, foram mapeadas todas as ações a serem envidadas para o pleno atendimento legal.

O Ato Declaratório Cocad nº 4/2022, publicado em 25 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a inscrição do CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela PREVIC, trouxe a relação de CNPJ dos Planos de Benefícios. Assim, pavimentou o caminho para que a ELETROS providenciasse a abertura das respectivas contas bancárias no Banco Itaú e demais iniciativas juntamente com provedores sistêmicos, administradores de investimentos, criações de fundos de investimentos.

A Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022, determinou os procedimentos decorrentes da implementação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 6 de outubro de 2021, que não confere personalidade jurídica própria aos planos, e que cada plano tem identidade própria e individualizada quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, administrativos, contábeis e de investimentos e devem manter independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios administrados pela ELETROS, assim como em relação à Entidade que o administra, na forma disciplinada nesta Resolução.



A Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, que alterou a Resolução CNPC nº 46/2021, definiu o prazo até 31 de dezembro de 2023, para as entidades realizarem os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc.

Assim, em atendimento à legislação, no que se refere à esfera de segregação de investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, a ELETROS criou novas estruturas de investimento, via banco custodiante – Bradesco e o administrador fiduciário – BEM DTVM, carteiras, contas correntes, custódias e novos veículos de investimento (fundos de investimento em cotas).

Para viabilizar a segregação das carteiras em cumprimento as diretrizes internas, houve a necessidade de criação de Fundos de Investimentos, conforme especificado abaixo:

- a) FIA para Carteira Própria de Ações (Gestão ELETROS) - Em 12/06/2023, a Carteira Própria de Ações (Ações, Dividendos, JCP e Passivo) foi integralizada no ELETROS Itaúna FIA no montante de R\$ 153.365 mil;
- b) FIC de Renda Fixa com composição dos FIs de Renda Fixa (FIC Gestão ELETROS) - Em
- c) 13/09/2023, os Fundos de Renda Fixa (Alfa Itaipava, Bradesco Ipanema e Urca Santander) foram integralizadas no FIC FIM de Crédito Privado no montante de R\$ 1.417.056 mil;
- d) FIC de Renda Variável com composição dos FIAs de Renda Variável e ETFs (Gestão ELETROS) - Em 13/09/2023, os Fundos de Renda Variável (Sharp Arpoador, FIA São Conrado, Vinci Joatinga, Constância Camboinhas, XP Pipa, AZ Quest Grumari e ELETROS Itaúna FIA) foram integralizados no ELETROS Ações FIC FIA no montante de R\$ 879.889 mil;
- e) FIC Estruturados com composição dos FI Multimercados Estruturados (FIC – Gestão ELETROS) - Em 15/09/2023, os Fundos Multimercado Estruturado (Giants Zarathustra, Navi LS, OCCAM Retorno Absoluto, OCCAM Retorno Absoluto Advisory e Quantitas Arbitragem) foram integralizadas no ELETROS Mult FIC de FIM no montante de R\$ 237.426 mil.

Em 23/10/2023, a estrutura acima passou a vigorar na ELETROS, tendo, portanto, sido cumprida todas as exigências legais dentro dos prazos estabelecidos para o pleno atendimento à Resolução PREVIC nº 12/2022. Dessa forma, foram transferidas ações da carteira própria, assim como, os fundos exclusivos e abertos de renda fixa, variável e multimercados, para os novos Fundos de Investimento em Cotas (todos geridos pela ELETROS).

Essa nova gestão através de FIC's, além de facilitar a gestão operacional dos planos, trouxe mais segurança para os investimentos, passando a ser fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e auditados por consultorias independentes.



Finalmente, vislumbra-se com a segregação por CNPJ mais independência dos recursos e, conseqüentemente, segurança jurídica. Registra-se que ajustes relacionados à segregação real nos sistemas internos utilizados pela Fundação exigiram comprometimento e trabalho das equipes da ELETROS para que as novas ações fossem devidamente incorporadas às rotinas das áreas envolvidas.

Somente os investimentos imobiliários, conforme legislação em vigor, continuam com segregação virtual, tendo a segregação realizada de acordo com a participação dos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás e Eletrobras CD I na carteira imobiliária.

4 Gestão de riscos

A ELETROS está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da ELETROS devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à supervisão baseada em riscos em relação à ELETROS e dos planos de benefícios administrados por ela.

A ELETROS mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, com uma área específica que identifica, avalia periodicamente os riscos e apresenta medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, conforme definidos nas Normas de Riscos de Investimentos da Entidade, bem como conta com uma consultoria especializada em riscos de investimentos.

Os principais riscos que a ELETROS está exposta são:

- **Risco de Crédito:** Probabilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
- **Risco de Liquidez:** Probabilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
- **Risco de Mercado:** Probabilidade de ocorrência de perdas resultantes das variações nas taxas de juros, dos preços de ações, das moedas e nos preços das commodities.
- **Risco Legal:** Probabilidade associada à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
- **Risco Operacional:** Probabilidade de perda resultante de inadequações ou falhas de pessoas, processos internos, sistemas ou de eventos externos; incluindo riscos legais e excluindo riscos estratégicos e de reputação.
- **Risco Sistêmico:** Probabilidade de colapso do sistema financeiro ou mercado com forte



impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos em geral, afetando amplamente a economia.

Para fins de monitoramento e gerenciamento de riscos, a ELETROS atua na busca da melhoria contínua de seus controles internos, de modo a aprimorar a segurança, a transparência e a conformidade com a Res. CMN 4.994/2022, CGPC 13/2004 e demais alterações. Neste sentido, a ELETROS atualmente adota os controles abaixo elencados:

| RISCO | MONITORAMENTO | CONTROLES ADOTADOS |
|--|---|--|
| Risco de Mercado | <ul style="list-style-type: none"> Modelos VaR e/ou B-VaR; Teste de Stress. | <ul style="list-style-type: none"> Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de risco; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos. |
| Risco de Crédito | <ul style="list-style-type: none"> Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de <i>ratings</i>. | <ul style="list-style-type: none"> Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de risco; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>rating</i>. |
| Risco de Liquidez | <ul style="list-style-type: none"> Liquidez dos ativos de mercado. | <ul style="list-style-type: none"> Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos; Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatórios de Compliance; Após concluído o estudo de ALM, a ELETROS extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios. |
| Risco Operacional (específico para atividades internas da ELETROS) | <ul style="list-style-type: none"> Controles inadequados; Falhas de gerenciamento; Erros humanos. | <ul style="list-style-type: none"> Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; Adoção de práticas de governança corporativa; Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos. |
| Risco Legal | <ul style="list-style-type: none"> Violação da Legislação e Política; Violação de Regulamentos; Faltas em contratos. | <ul style="list-style-type: none"> Enquadramento Legal; Enquadramento da Política de Investimentos; Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço. |
| Risco Sistêmico | <ul style="list-style-type: none"> Possíveis perdas causadas por problemas generalizados do mercado. | <ul style="list-style-type: none"> Priorizar os investimentos em títulos soberanos que disponham de garantias; Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores. |



5 Perfis de investimentos

O perfil de investimento é uma solução que o mercado tem adotado para dar flexibilidade aos participantes escolherem como desejam aplicar financeiramente as suas contribuições previdenciárias aportadas em planos de previdência. Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23/2023 art. 208 inciso XXV, a ELETROS oferece 5 (cinco) modalidades de perfis de investimentos aos participantes e assistidos dos planos CD Eletrobrás, Eletrobras CD I, CV ONS, EPE.

- **Super conservador:** mais apropriado ao participante com baixa tolerância ao risco de mercado, não possuindo alocação em renda variável, porém não isentando de possíveis oscilações de rentabilidade, devido ao risco de mercado associado aos títulos de renda fixa, principalmente os de prazo mais longos;
- **Conservador:** mais apropriado ao participante que, embora considere a segurança um fator relevante, está disposto a correr um pouco mais de risco de mercado visando rentabilidade, em média, acima da renda fixa, possui 15% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 10% e no máximo de 20%;
- **Moderado:** mais apropriado ao participante com boa tolerância ao risco de mercado, disposto a aceitá-lo em troca de maior rentabilidade no longo prazo, possui 30% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 25% e no máximo de 35%;
- **Agressivo:** mais apropriado ao participante com alta tolerância ao risco de mercado, possui 45% de alocação em renda variável, sendo que, por questões operacionais, a critério exclusivo da ELETROS e de forma transitória, essa alocação pode variar em até 5 pontos percentuais, no mínimo de 40% e no máximo de 50%; e
- **ELETROS:** a gestão total dos investimentos fica a cargo dos especialistas da ELETROS e a alocação em renda variável varia de acordo com os limites definidos nas Políticas de Investimentos de cada exercício, cuja decisão é exclusiva dos comitês internos.

A escolha do perfil de investimento é uma decisão pessoal que deve levar em consideração fatores como o apetite ao risco, objetivos financeiros e o tempo que falta para se aposentar. A opção do participante ou assistido por perfil de investimento ou a sua alteração deve ser formalizada em termo específico.



6 Realizável

6.1 Gestão previdencial

Registra e controla operações inerentes aos planos de benefícios de caráter previdencial.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Realizável - Gestão Previdencial | 231.612 | 259.571 |
| Recursos a receber | 215.773 | 226.478 |
| Contribuições do mês ¹ | 111 | 6.461 |
| Contribuições sobre o 13º salário ¹ | 130 | - |
| Operações contratadas | 215.530 | 220.017 |
| Outros Recursos a Receber | 2 | - |
| Adiantamentos | 35 | 278 |
| Depósitos judiciais/recursais² | 14.135 | 32.418 |
| Aposentadorias | - | 28.215 |
| Processo Trabalhista | 4.388 | 4.203 |
| Processo Cível | 9.747 | - |
| Outros realizáveis | 1.669 | 397 |

¹ Contribuições relativas ao plano BD Eletrobras registradas pelo regime de competência.

² Basicamente, a redução refere-se ao levantamento do depósito judicial pela autora relativo ao processo 0048951-23.2000.8.19.0001.

6.1.1 Contribuições em atraso

Representam contribuições extraordinárias suspensas por decisão judicial dos Planos de Equacionamento de Déficits (PEDs) de 2011, 2013 e 2015 do plano BD Eletrobras.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Contribuições em atraso | - | - |
| Contribuições extraordinárias | 163.128 | 137.140 |
| Equacionamento do déficit 2011, 2013 e 2015 | 163.128 | 137.140 |
| Participantes | 163.128 | 137.140 |
| Ativos ¹ | 123 | 105 |
| Assistidos ² | 163.005 | 137.035 |
| Provisão para Perda | (163.128) | (137.140) |

¹ Cobranças efetuadas via boleto pela ELETROS, tendo em vista o limite de desconto na folha de pagamentos da(s) patrocinadora(s) de até 35% da remuneração mensal do(s) participante(s) pela aplicabilidade da Lei nº 10.820/2003; e

² Suspensão de cobrança em razão de concessão de tutela antecipada e/ou sentença judicial que determinou a suspensão da cobrança na folha de benefícios ELETROS.

Basicamente, os valores registrados como contribuições em atraso referem-se às ações judiciais de assistidos que pleiteiam a manutenção do extinto art. 61 § 2º do Regulamento do Plano BD Eletrobras, que definia as Patrocinadoras do Plano BD Eletrobras como responsáveis por honrar os eventuais déficits do Plano.

Em dezembro/2023, foi constituída a provisão para perda das contribuições extraordinárias em atraso do Plano BD Eletrobras, em consonância ao art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, no montante de R\$ 137 milhões.

Os processos judiciais listados abaixo estão ativos e possuem valores pendentes de pagamento referentes às contribuições extraordinárias dos planos BD Eletrobras ou CD Eletrobrás – BPDS, em decorrência de decisões judiciais, como concessão de tutela antecipada e/ou sentença.



| PROCESSO | VARA | OBJETO | |
|---------------------------|---|---|---|
| 5007349-96.2020.4.02.5101 | 14ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Tutela Revogada. As cobranças de contribuições extraordinárias foram suspensas do contracheque de fevereiro de 2020 até maio de 2024. | |
| 0061997-78.2020.8.19.0001 | 32ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ | Contribuição Suspensa. As cobranças de contribuições extraordinárias foram suspensas no contracheque de junho de 2020 retroativa a maio de 2020. | |
| 0148184-89.2020.8.19.0001 | 45ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ | Participante Falecido. Suspensão das contribuições extraordinárias em agosto de 2020. Deixou uma pensionista, a qual recebe o benefício de Pensão por Morte no Plano BD. | |
| 5043601-98.2020.4.02.5101 | 7ª Vara Federal do RJ - TRF | Tutela Revogada. Suspensão das contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020 até maio de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. Revogação do limitador de 30% a partir do contracheque de abril de 2022. | |
| 5048107-83.2021.4.02.5101 | 7ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048114-75.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048119-97.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048123-37.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048134-66.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048142-43.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 5048150-20.2021.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias no contracheque de setembro de 2020. Restabelecimento da cobrança em agosto de 2021, limitadas a 30% do benefício bruto. | |
| 0182053-43.2020.8.19.0001 | | 31ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias em janeiro de 2021 até outubro de novembro de 2021. |
| 5079692-90.2020.4.02.5101 | | 24ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias de janeiro a outubro de 2021, mas foi revogada em novembro de 2021 e novamente restabelecida em dezembro de 2021. Aplicado o limitador de 30% do benefício bruto a partir do contracheque de julho de 2022. |
| 5130821-03.2021.4.02.5101 | 19ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Contribuição Suspensa. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias de dezembro/2021 até fevereiro/2022 e a partir de setembro de 2022. | |



| | | |
|---------------------------|---|--|
| 5004902-04.2021.4.02.5101 | 2ª Vara Federal do RJ – TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias de março/2021 até maio/2022, limitadas a 30% do benefício bruto. |
| 5079188-50.2021.4.02.5101 | 22ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias setembro/2021 até março/2022, limitadas a 30% do benefício bruto. |
| 5132510-82.2021.4.02.5101 | 16ª Vara Federal do RJ – TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias do contracheque de janeiro/2022, com o estorno desde fevereiro/2020. Restabelecimento da cobrança em março/2022. |
| 5010144-07.2022.4.02.5101 | 19ª Vara Federal do RJ – TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias do contracheque de março/2022 até outubro/2022. |
| 5031365-46.2022.4.02.5101 | | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias do contracheque de agosto/2022 até março/2023. |
| 5001606-97.2023.4.02.5102 | 4ª Vara Federal de Niterói – TRF2 | Contribuição Suspensa. As cobranças de contribuições extraordinárias foram suspensas no contracheque de maio de 2023. |
| 5075239-47.2023.4.02.5101 | 23ª Vara Federal do RJ – TRF2 | Tutela Revogada. Suspensão das cobranças de contribuições extraordinárias de novembro/2023 até dezembro/2023, limitadas a 30% do benefício bruto. A partir de agosto/2024 o limitador de 30% foi revogado. |
| 0815976-69.2024.8.19.0001 | 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ | Contribuição Suspensa. Suspensão das cobranças de Contribuições Extraordinária I - BPDS do Plano CD Eletrobras no contracheque de abril de 2024. |
| 5055245-33.2023.4.02.5101 | 12ª Vara Federal do RJ - TJRJ | As cobranças de contribuições extraordinárias foram limitadas a 30% do total do benefício de cada autora no contracheque de abril de 2024. |
| 5016666-50.2022.4.02.5101 | 28ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Cobranças das contribuições extraordinárias limitadas a 30% do benefício da autora a partir de agosto/2023. |
| 5000518-61.2022.4.02.5101 | 12ª Vara Federal do RJ - TRF2 | Cobranças das contribuições extraordinárias limitadas a 30% do benefício da autora a partir de janeiro/2022. |
| 0907196-51.2024.8.19.0001 | 43ª Vara Cível da Comarca da Capital - TJRJ | Cobranças das contribuições extraordinárias limitadas a 30% do benefício da autora a partir de novembro/2024. |

Em 30/04/2024, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região julgou em segunda instância, o recurso de apelação interposto no processo movido pela Associação dos Aposentados Participantes da ELETROS – APEL nº 5007349-96.2020.4.02.5101, contra a ELETROS, Eletrobras, Previc e União, e decidiu, por unanimidade, revogar a decisão que determinava a suspensão da cobrança dos Planos de Equacionamento de Déficit do Plano BD Eletrobras.

Sendo assim, a ELETROS, por força do seu dever fiduciário e visando a sustentabilidade do Plano de Benefícios BD Eletrobras, retomou a cobrança das contribuições extraordinárias do referido grupo a partir do mês de junho de 2024.

Em 13/11/2024, o Conselho Deliberativo da ELETROS, com a finalidade de viabilizar o cumprimento das vigentes decisões judiciais, aprovou a metodologia para cobrança das Contribuições Extraordinárias (CEs) em atraso dos assistidos(as) que tiveram a cobrança dos Planos de Equacionamento de Déficit suspensas por decisões liminares ou em decisão de 1ª instância.

Os valores em atraso das Contribuições Extraordinárias poderão ser pagos pelos assistidos(as) à vista ou de maneira parcelada com desconto mensal no benefício. No caso de opção por parcelamento, será acrescido um seguro para compor o Fundo Garantidor do Pagamento dos Valores em Atraso (FGPVA).



Caso o participante opte pelo pagamento parcelado, o número de parcelas para pagamento foi apurado considerando a expectativa de vida individualizada de cada assistido(a), de acordo com a Tábua Atuarial do Plano BD Eletrobras e que a primeira parcela será descontada no benefício do mês de janeiro de 2025.

Ademais, com relação ao Plano CD Eletrobrás, informa-se que, em virtude do processo judicial nº 0950427-65.2023.8.19.0001, as cobranças das contribuições extraordinárias dos associados da APEL, que se aposentaram até 26 de agosto de 2021, do Plano CD Eletrobrás, opção BPDS, foram suspensas do contracheque de novembro de 2024 e estão sendo pagas mensalmente pela patrocinadora desde então.

6.1.2 Operações contratadas

| Operações contratadas | BD | CD | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | Eletrobras | Eletrobrás | | |
| Instrumento com cláusula atuarial e financeira¹ | 182.798 | 32.732 | 215.530 | 220.017 |
| Déficit Equacionado 2013 | 108.607 | - | 108.607 | 111.415 |
| Déficit Equacionado 2015 | 49.060 | - | 49.060 | 50.056 |
| Déficit Equacionado 2021 | 25.131 | 32.732 | 57.863 | 58.546 |

¹ Representam valores a receber das patrocinadoras (ELETROBRAS, CEPEL e ELETROS) relativos às contribuições extraordinárias decorrentes dos PEDs vigentes.

6.1.2.1 Operações contratadas por patrocinadora

Em atendimento ao disposto no artigo 280, inciso VIII, da Resolução PREVIC nº 23/2023, evidenciamos a seguir informações sobre o equacionamento de déficit dos Planos BD Eletrobras e CD Eletrobrás.

| Patrocinador(es) | 31/12/2024 | | | Total |
|---|---------------------|-------------------|---------|----------------|
| | Plano de Benefícios | | | |
| | BD Eletrobras | | | |
| | BD Eletrobras | CEPEL | ELETROS | |
| Instrumento com cláusula atuarial e financeira¹ | | | | |
| Déficit Equacionado 2013 | | | | |
| Saldo inicial do período | 94.257 | 16.824 | 334 | 111.415 |
| Saldo final do período | 91.773 | 16.508 | 326 | 108.607 |
| Prazo remanescente | | 9 anos e 8 meses | | |
| Déficit Equacionado 2015 | | | | |
| Saldo inicial do período | 42.347 | 7.561 | 148 | 50.056 |
| Saldo final do período | 41.431 | 7.484 | 145 | 49.060 |
| Prazo remanescente | | 10 anos e 3 meses | | |
| Déficit Equacionado 2021 | | | | |
| Saldo inicial do período | 21.396 | 3.819 | 76 | 25.291 |
| Saldo final do período | 21.232 | 3.824 | 75 | 25.131 |
| Prazo remanescente | | 12 anos e 1 mês | | |



31/12/2024
Plano de Benefícios
CD Eletrobrás

| Patrocinador(es) | ELETROBRAS | CEPEL | ELETROS | Total |
|---|--------------------|--------------|----------------|---------------|
| Instrumento com cláusula atuarial e financeira¹ | | | | |
| Déficit Equacionado 2021 | | | | |
| Saldo inicial do período | 25.740 | 7.124 | 391 | 33.255 |
| Saldo final do período | 25.229 | 7.114 | 390 | 32.733 |
| Prazo remanescente | 10 anos e 11 meses | | | |

¹ As contribuições foram apuradas considerando os prazos apresentados no parecer atuarial e a taxa de juros de 5,80% a.a. e devem ser atualizadas mensalmente pela variação da unidade de referência ELETROS (URE).

- Plano BD Eletrobras:

Os Planos de Equacionamento de 2013 e 2015 do Plano BD Eletrobras, elaborados pela ELETROS, baseavam-se no §2º do artigo 61 do regulamento do plano, que atribuía exclusivamente à patrocinadora ELETROBRAS a responsabilidade pelo pagamento das contribuições extraordinárias dos assistidos "blindados". No entanto, a SEST questionou essa disposição, alegando falta de paridade entre patrocinadora e assistidos. A PREVIC corroborou o parecer da AGU, classificando o dispositivo como inconstitucional e ilegal, levando à rejeição dos planos de equacionamento.

Diante disso, em 2017, o Conselho Deliberativo da ELETROS aprovou a reformulação dos planos conforme exigências da SEST e PREVIC. Em 2019, novos planos foram aprovados e, em 2020, a ELETROS iniciou a cobrança das contribuições extraordinárias revisadas. Em março de 2020, a PREVIC aprovou a revisão do equacionamento do déficit de 2010/2011, permitindo a utilização de valores pagos anteriormente como abatimento nas novas cobranças.

O déficit de 2020 foi incorporado aos planos de 2013 e 2015 por meio de Termo Aditivo, formalizado em julho de 2022. No encerramento de 2021, um novo déficit técnico acumulado exigiu a elaboração de um novo PED, conforme a Resolução CNPC nº 30/2018. Em 2022, ocorreu a migração do Plano BD Eletrobras para o Plano CD I, e em novembro do mesmo ano, o PED de 2021 foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da ELETROS, sendo submetido às patrocinadoras.

Em abril de 2023, foi iniciada a cobrança das contribuições extraordinárias aprovadas no PED de 2021, não tendo a necessidade de elaboração de Termos de Compromisso, uma vez que os valores devidos pelas Patrocinadoras serão pagos, mensalmente, utilizando os recursos disponíveis no Fundo de Reversão dos Patrocinadores.

Em outubro de 2023, o PED de 2022 do Plano BD Eletrobras foi elaborado com base no Parecer Atuarial de Equacionamento do Déficit de 2022 do Plano BD Eletrobras, de maio de 2023, de autoria da consultoria atuarial responsável pelo Plano BD Eletrobras Willis Towers Watson, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ELETROS e enviado para análise das Patrocinadoras.

Em maio de 2023 e janeiro de 2024, as patrocinadoras do Plano BD Eletrobras, Eletrobras e Cepel, assinaram o PED de 2021, tendo os valores reconhecidos como "OPERAÇÕES CONTRATADAS" em 2023.



Em fevereiro de 2024, o Conselho Deliberativo da ELETROS aprovou o cancelamento do Plano de Equacionamento do Déficit de 2022 do Plano BD Eletrobras em consonância a Resolução CNPC/MPS nº 58, de 14/11/2023, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.

Em 31/12/2024, foi apurado Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 146.188 mil. Considerando o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 92.587 mil, foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 53.601 mil. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 90.959 mil), não será necessária elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.

- Plano CD Eletrobrás:

a) Relativamente à Parcela BPDS:

No encerramento do exercício de 2021, foi apurado Déficit Técnico Acumulado para a Parcela BPDS superior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018 e, por consequência, houve necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit (PED), em consonância com a legislação vigente.

Em junho de 2022, a migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I foi encerrada.

Em agosto de 2022, a avaliação atuarial por fato relevante (migração) do Plano CD Eletrobrás (Posição: 30/06/2022) foi concluída.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ELETROS e enviado para análise das Patrocinadoras.

Em 31/12/2022, o valor do Déficit Técnico Acumulado (Parcela BPDS) foi inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado apurado conforme Art. 29º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não havendo necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2023.

Em abril de 2023, foi iniciada a cobrança das contribuições extraordinárias aprovadas no PED de 2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás.

Em maio de 2023 e janeiro de 2024, as patrocinadoras Eletrobras e Cepel, assinaram o PED de 2021 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás, tendo os valores reconhecidos como "OPERAÇÕES CONTRATADAS" em 2023.

Em 31/12/2023, em conformidade com os Arts. 61 e 62 da Resolução Previc nº 23, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo apurado no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 3.165 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e das Operações Contratadas remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.



Em 31/12/2024, foi apurado Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 18.891 mil. Considerando o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 8.233 mil, foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 10.658 mil. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 18.783 mil), não será necessária elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.

b) Relativamente à Parcela Renda Vitalícia:

No encerramento de 2021, foi identificado um Déficit Técnico Acumulado na Parcela Renda Vitalícia acima do limite da Resolução CNPC nº 30/2018, exigindo a elaboração de um PED.

Em junho de 2022, encerrou-se a migração do Plano CD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I, com a avaliação atuarial finalizada em agosto.

Em novembro de 2022, o PED de 2021 foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ELETROS e encaminhado às patrocinadoras.

Em 31/12/2022, o déficit técnico acumulado ficou abaixo do limite regulatório, eliminando a necessidade de um novo plano de equacionamento em 2023.

Em abril de 2023, foi iniciada a cobrança das contribuições extraordinárias aprovadas no PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás, não tendo a necessidade de elaboração de Termos de Compromisso, uma vez que os valores devidos pelas Patrocinadoras serão pagos, mensalmente, utilizando os recursos disponíveis no Fundo de Reversão dos Patrocinadores.

Em 31/12/2023, em conformidade com os Arts. 61 e 62 da Resolução Previc nº 23, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo apurado no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 424 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e das Operações Contratadas remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Em 31/12/2024, em conformidade com os Arts. 61 e 62 da Resolução Previc nº 23, a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício com Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 341 mil, que foi utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e extinção do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela Renda Vitalícia. Dessa forma, o resultado definitivo no encerramento do exercício de 2024, da Parcela Renda Vitalícia, foi superavitário em R\$ 154 mil.

- Plano CV ONS:

No encerramento de 2020, foi identificado um Déficit Técnico Acumulado acima do limite da Resolução CNPC nº 30/2018, exigindo a elaboração de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED).

O PED de 2020 do Plano CV ONS foi aprovado pela Diretoria Executiva em agosto de 2021, pelo Conselho Deliberativo em setembro e enviado ao Patrocinador ONS em outubro. Em abril de 2022, iniciou-se a cobrança das contribuições extraordinárias com alíquota de 0,52% sobre os benefícios mensais dos assistidos.



Em 2021, novo déficit técnico acima do limite regulatório exigiu um novo PED. O PED de 2021 foi elaborado em novembro de 2022, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da ELETROS e encaminhado ao Patrocinador ONS.

Em abril de 2023, foi iniciada a cobrança das contribuições extraordinárias aprovadas no PED de 2021, com a adoção da alíquota de 1,11% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia com data de início de benefício anterior a 01/01/2022.

Ressalta-se que não houve a necessidade de elaboração de Termos de Compromisso, tanto para o PED 2020 quanto para o PED 2021, uma vez que os valores devidos pela Patrocinadora serão pagos, mensalmente, utilizando os recursos disponíveis no Fundo do Patrocinador.

Em 31/12/2022, o plano encerrou com Déficit Técnico Acumulado de R\$ 102 mil, sendo superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 35 mil), apurado conforme Art. 29º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Em outubro de 2023, o PED de 2022 do Plano CV ONS foi elaborado com base no Parecer Atuarial de Equacionamento do Déficit de 2022 – Plano CV ONS, de maio de 2023, de autoria do atuário interno, aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ELETROS e enviado para análise das Patrocinadoras.

Em fevereiro de 2024, o Conselho Deliberativo da ELETROS, aprovou o cancelamento do PED de 2022 do Plano CV ONS em consonância a Resolução CNPC/MPS nº 58, de 14/11/2023, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.

Em 31/12/2023, em conformidade com os Arts. 61 e 62 da Resolução Previc nº 23, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo apurado no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 22,5 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Em 31/12/2024, a Parcela Renda Vitalícia do plano encerrou com Déficit Técnico Acumulado de R\$ 78,3 mil, considerando o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 9,6 mil, obteve-se um Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 68,7 mil, sendo inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 88,6 mil), não havendo necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.



6.2 Gestão Administrativa

Registra e controla operações inerentes à administração dos planos de benefícios da ELETROS.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Realizável - Gestão Administrativa | 62.136 | 43.090 |
| Contas a receber | 1.051 | 1.066 |
| Despesas antecipadas | 373 | 393 |
| Depósitos judiciais/recursais ¹ | 51.504 | 31.538 |
| Reclamações trabalhistas | - | 12 |
| PIS | 7.880 | 4.980 |
| COFINS | 43.046 | 25.968 |
| RET | 578 | 578 |
| Custeio administrativo dos investimentos | 1.734 | 1.614 |
| Outros realizáveis – Administrativa ² | 7.474 | 8.479 |

¹ Em 2024 os depósitos passam a ser atualizados mediante extrato das instituições financeiras e, na sua ausência, pelos índices praticados; e

² Referem-se majoritariamente ao Convênio de interveniência com o INSS; e valores a recuperar dos assistidos.

Os depósitos judiciais realizados para cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, dos quais o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) montam o total de R\$ 50.926 mil (R\$ 30.948 mil em dezembro de 2023).

6.3 Investimentos

Registra e controla as aplicações dos recursos dos planos de benefícios e do PGA. A carteira de investimentos apresenta a seguinte composição:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Realizável – Investimentos | 5.237.996 | 5.542.559 |
| Títulos públicos | 2.399.255 | 2.346.404 |
| Notas do Tesouro Nacional | 2.399.255 | 2.346.404 |
| Ativos financeiros de crédito privado | 17.755 | 17.828 |
| Debêntures | 17.755 | 17.828 |
| Fundos de investimentos | 2.452.544 | 2.695.424 |
| Fundo de índice referência (ETF) | 120.455 | 180.119 |
| Fundo de ações | 784.355 | 903.041 |
| Fundo de investimentos em participações (FIP) | 8.935 | 10.719 |
| Fundo multimercado | 1.311.417 | 1.357.913 |
| Fundo multimercado estruturado | 227.382 | 243.632 |
| Investimentos em Imóveis | 264.126 | 263.289 |
| Aluguéis e renda | 264.126 | 263.289 |
| Empréstimos e financiamentos | 104.316 | 115.770 |
| Empréstimos | 108.920 | 122.169 |
| (-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes | (4.604) | (6.399) |
| Recursos a receber – Precatórios | - | 103.841 |
| Outros realizáveis | - | 3 |



As rentabilidades acumuladas nos anos de 2024 e 2023 estão apresentadas a seguir:

| Segmento | Acumulada em 2024 | | | | | | | | Consolidado |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|------------------|---------------------------------|--------------|--------------|
| | Planos de Benefícios | | | | | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil ³ | PGA | |
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | | | | |
| Renda Fixa | 1,38% | 0,92% | 2,53% | 2,87% | 4,29% | 11,43% | 6,55% | 2,75% | 1,74% |
| Renda Variável | -13,19% | -13,26% | -13,27% | -13,31% | -13,30% | | | | -13,24% |
| Imóveis | 6,46% | 6,53% | 6,53% | | | | | | 6,48% |
| Empréstimos | 11,07% | 18,55% | 14,21% | 16,41% | 15,25% | | | | 13,84% |
| Inv. Estruturados | 2,65% | 5,45% | 4,91% | 5,45% | 5,45% | | | | 5,04% |
| Inv. Exterior | 57,86% | 57,80% | 57,80% | 5,79% | 57,98% | | | | 57,83% |
| Rentabilidade Bruta | 0,34% | 0,55% | 2,08% | 1,44% | 2,73% | 11,43% | 6,55% | 2,75% | 0,92% |
| Rentabilidade Líquida | -0,06% | 0,14% | 1,67% | 1,04% | 2,32% | 11,43% | 6,55% | | 0,53% |
| Taxa de Referência² | 10,22% | 10,22% | 10,02% | 10,22% | 10,02% | 10,02% | 6,17% | | |

| Segmento | Acumulada em 2023 | | | | | | | | Consolidado |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------|-------------|
| | Planos de Benefícios | | | | | CD Eletros Multi ¹ | PGA | | |
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | | | | |
| Renda Fixa | 13,50% | 16,71% | 13,82% | 16,34% | 15,85% | 2,92% | 14,31% | 15,26% | |
| Renda Variável | 21,89% | 21,93% | 21,92% | 21,91% | 21,94% | | | 21,91% | |
| Imóveis | 3,95% | 3,95% | 3,95% | | | | | 3,95% | |
| Empréstimos | 18,18% | 10,84% | 18,99% | 15,08% | 17,03% | | | 14,50% | |
| Inv. Estruturados | 4,24% | 7,37% | 5,99% | 7,37% | 7,37% | | | 6,44% | |
| Inv. Exterior | 14,49% | 14,49% | 14,49% | 14,49% | 14,49% | | | 14,49% | |
| Rentabilidade Bruta | 14,51% | 16,18% | 13,65% | 16,28% | 16,02% | 3,18% | 14,31% | 15,29% | |
| Rentabilidade Líquida | 14,06% | 15,73% | 13,20% | 15,82% | 15,56% | 3,18% | | 14,84% | |
| Taxa de Referência² | 9,10% | 9,10% | 8,68% | 9,10% | 8,75% | 3,59% | | | |

¹ Plano CD Eletros Multi – início das operações em junho/2023.

² Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial do respectivo ano conjugada com o INPC, índice dos planos administrados pela ELETROS.

³ Plano PrevServ Brasil – início das operações em maio/2024.



Segue a composição, por plano de benefícios, posicionada em 31 de dezembro:

**Posição em
31/12/2024**

| | Plano de Benefícios | | | | | | | | Consolidado |
|--|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|----------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil | PGA | |
| Investimentos | 1.505.379 | 1.922.732 | 600.013 | 929.072 | 171.749 | 253 | 1.071 | 107.727 | 5.237.996 |
| Títulos Públicos | 878.913 | 800.796 | 266.074 | 324.915 | 49.017 | - | - | 79.540 | 2.399.255 |
| Títulos Públicos Federais | 878.913 | 800.796 | 266.074 | 324.915 | 49.017 | - | - | 79.540 | 2.399.255 |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 488.425 | 800.796 | 187.744 | 324.915 | 49.017 | - | - | 79.540 | 1.930.437 |
| Tesouro IPCA / NTN-C | 390.488 | - | 78.330 | - | - | - | - | - | 468.818 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 14.794 | - | 2.961 | - | - | - | - | - | 17.755 |
| Debêntures | 14.794 | - | 2.961 | - | - | - | - | - | 17.755 |
| Fundos de Investimentos | 400.517 | 1.036.045 | 272.929 | 593.437 | 120.105 | 253 | 1.071 | 28.187 | 2.452.544 |
| Fundo de Índice Referência (ETF) | 50.312 | 40.867 | 10.134 | 15.794 | 3.348 | - | - | - | 120.455 |
| Fundo de Ações | 280.861 | 261.026 | 73.615 | 141.875 | 26.978 | - | - | - | 784.355 |
| Fundo de Invest. em Participações | 7.424 | - | 1.511 | - | - | - | - | - | 8.935 |
| Fundo Multimercado | 43.011 | 615.052 | 159.108 | 383.305 | 81.430 | 253 | 1.071 | 28.187 | 1.311.417 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 18.909 | 119.100 | 28.561 | 52.463 | 8.349 | - | - | - | 227.382 |
| Investimentos em Imóveis | 159.504 | 61.732 | 42.890 | - | - | - | - | - | 264.126 |
| Aluguéis e Renda | 159.504 | 61.732 | 42.890 | - | - | - | - | - | 264.126 |
| Uso Próprio | 2.367 | 916 | 637 | - | - | - | - | - | 3.920 |
| Locados a Patrocinador(es) | 66.812 | 25.858 | 17.965 | - | - | - | - | - | 110.635 |
| Locados a Terceiros | 90.325 | 34.958 | 24.288 | - | - | - | - | - | 149.571 |
| Operações com Participantes | 51.651 | 24.159 | 15.159 | 10.720 | 2.627 | - | - | - | 104.316 |
| Emergência | 151 | 2 | 14 | - | - | - | - | - | 167 |
| Financeiro | 38.843 | 26.634 | 15.317 | 11.445 | 2.627 | - | - | - | 94.866 |
| Vesting | 13.887 | - | - | - | - | - | - | - | 13.887 |
| (-) Perdas Estimadas | (1.230) | (2.477) | (172) | (725) | - | - | - | - | (4.604) |



**Posição em
31/12/2023**

| | Plano de Benefícios | | | | | | | Consolidado |
|--|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | PGA | |
| Investimentos | 1.669.881 | 2.042.323 | 638.801 | 920.425 | 160.581 | 35 | 110.513 | 5.542.559 |
| Títulos Públicos | 816.197 | 819.346 | 262.282 | 317.520 | 46.525 | - | 84.534 | 2.346.404 |
| Títulos Públicos Federais | 816.197 | 819.346 | 262.282 | 317.520 | 46.525 | - | 84.534 | 2.346.404 |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 416.686 | 819.346 | 182.142 | 317.520 | 46.525 | - | 84.534 | 1.866.753 |
| Tesouro IPCA / NTN-C | 399.511 | - | 80.140 | - | - | - | - | 479.651 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 14.847 | - | 2.981 | - | - | - | - | 17.828 |
| Debêntures | 14.847 | - | 2.981 | - | - | - | - | 17.828 |
| Fundos de Investimentos | 518.207 | 1.134.203 | 313.930 | 591.731 | 111.342 | 32 | 25.979 | 2.695.424 |
| Fundo de Índice Referência (ETF) | 51.020 | 73.058 | 20.972 | 29.263 | 5.806 | - | - | 180.119 |
| Fundo de Ações | 360.013 | 292.375 | 79.636 | 145.597 | 25.420 | - | - | 903.041 |
| Fundo de Invest. em Participações | 8.907 | - | 1.812 | - | - | - | - | 10.719 |
| Fundo Multimercado | 45.441 | 662.721 | 184.424 | 367.118 | 72.198 | 32 | 25.979 | 1.357.913 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 52.826 | 106.049 | 27.086 | 49.753 | 7.918 | - | - | 243.632 |
| Investimentos em Imóveis | 158.999 | 61.536 | 42.754 | - | - | - | - | 263.289 |
| Aluguéis e Renda | 158.999 | 61.536 | 42.754 | - | - | - | - | 263.289 |
| Uso Próprio | 2.558 | 990 | 688 | - | - | - | - | 4.236 |
| Locados a Patrocinador(es) | 71.710 | 27.753 | 19.282 | - | - | - | - | 118.745 |
| Locados a Terceiros | 84.731 | 32.793 | 22.784 | - | - | - | - | 140.308 |
| Operações com Participantes | 57.790 | 27.238 | 16.854 | 11.174 | 2.714 | - | - | 115.770 |
| Emergência | 199 | 10 | 24 | - | - | - | - | 233 |
| Financeiro | 45.848 | 30.756 | 17.213 | 12.159 | 2.734 | - | - | 108.710 |
| Vesting | 13.226 | - | - | - | - | - | - | 13.226 |
| (-) Perdas Estimadas | (1.483) | (3.528) | (383) | (985) | (20) | - | - | (6.399) |
| Recursos a Receber - Precatórios | 103.841 | - | - | - | - | - | - | 103.841 |
| Outros Realizáveis | - | - | - | - | - | 3 | - | 3 |

6.3.1 Títulos Públicos

6.3.1.1 Títulos para negociação

Os títulos públicos federais e privados classificados na categoria para negociação, são ajustados a valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelas cotações divulgadas pelo custodiante, respectivamente.

Posição em 31/12/2024

| | Plano de Benefícios | | | | | PGA | Consolidado |
|----------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | | |
| Títulos públicos | 47.683 | 680.572 | 266.074 | 324.848 | 49.017 | 79.540 | 1.447.733 |
| Títulos públicos federais | 47.683 | 680.572 | 266.074 | 324.848 | 49.017 | 79.540 | 1.447.733 |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 47.683 | 680.572 | 187.744 | 324.848 | 49.017 | 79.540 | 1.369.404 |
| Tesouro IPCA / NTN-C | - | - | 78.330 | - | - | - | 78.330 |

Posição em 31/12/2023

| | Plano de Benefícios | | | | | | Consolidado |
|----------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | PGA | |
| Títulos públicos | 816.197 | 819.346 | 262.282 | 317.520 | 46.525 | 84.534 | 2.346.404 |
| Títulos públicos federais | 816.197 | 819.346 | 262.282 | 317.520 | 46.525 | 84.534 | 2.346.404 |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 416.686 | 819.346 | 182.142 | 317.520 | 46.525 | 84.534 | 1.866.753 |
| Tesouro IPCA / NTN-C | 399.511 | - | 80.140 | - | - | - | 479.651 |

6.3.1.1.1 Prazos de vencimento

Posição em 31/12/2024

| Descrição | Prazo de Vencimento | | | | Valor de Mercado |
|-------------------------|---------------------|----------------|--------------|------------------|------------------|
| | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | Acima de 15 anos | |
| Títulos Públicos | 579.713 | 169.753 | 6.532 | 691.736 | 1.447.734 |
| BD Eletrobras | 28.823 | 18.860 | - | - | 47.683 |
| CD Eletrobrás | 298.128 | 6.057 | - | 376.387 | 680.572 |
| Eletrobras CD I | 67.889 | 82.448 | 6.532 | 109.205 | 266.074 |
| CV ONS | 145.041 | 21 | - | 179.786 | 324.848 |
| EPE | 22.659 | 62.367 | - | 26.358 | 49.017 |
| PGA | 17.173 | 169.753 | - | - | 79.540 |

Posição em 31/12/2023

| Descrição | Prazo de Vencimento | | | | Valor de Mercado |
|-------------------------|---------------------|----------------|---------------|------------------|------------------|
| | 0 a 5 anos | 5 a 10 anos | 10 a 15 anos | Acima de 15 anos | |
| Títulos Públicos | 428.791 | 643.721 | 76.881 | 1.197.011 | 2.346.404 |
| BD Eletrobras | 43.084 | 441.111 | 54.297 | 277.705 | 816.197 |
| CD Eletrobrás | 214.866 | 18.680 | 15.179 | 570.621 | 819.346 |
| Eletrobras CD I | 39.553 | 84.552 | 7.387 | 130.790 | 262.282 |
| CV ONS | 99.549 | 58 | 18 | 217.895 | 317.520 |
| EPE | 14.583 | 31.942 | - | - | 46.525 |
| PGA | 17.156 | 67.378 | - | - | 84.534 |



6.3.1.2 Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos públicos abaixo estão classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento". A reclassificação ocorreu em 31/12/2024 em conformidade com as Resoluções CNPC nº 43/2021 e nº 61/2024, tendo sido realizado estudo de liquidez dos planos. Como os títulos estavam marcados a mercado até o dia anterior a troca, basicamente, não ocorreram impactos no resultado.

6.3.1.2.1 Plano BD Eletrobras

Posição em 31/12/2024

| Títulos públicos | Qtde | Venc. | Curva | | Mercado | | Resultado |
|----------------------|--------|------------|-------|----------------|---------|----------------|-----------|
| | | | Taxa | Valor | Taxa | Valor | |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 4.785 | 15/08/2032 | 7,74% | 19.491 | 7,74% | 19.491 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 27.310 | 15/05/2035 | 7,65% | 107.470 | 7,65% | 107.470 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 35.076 | 15/08/2040 | 7,31% | 139.620 | 7,31% | 139.620 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 12.184 | 15/05/2045 | 7,40% | 46.431 | 7,40% | 46.431 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 6.077 | 15/05/2045 | 7,39% | 23.187 | 7,39% | 23.158 | 29 |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 16.742 | 15/08/2050 | 7,46% | 63.467 | 7,46% | 63.467 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 6.330 | 15/05/2055 | 7,44% | 23.406 | 7,44% | 23.406 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 4.732 | 15/08/2060 | 7,44% | 17.670 | 7,44% | 17.670 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-C | 46.098 | 01/01/2031 | 6,86% | 390.488 | 6,86% | 390.488 | - |
| TOTAL | | | | 831.230 | | 831.201 | 29 |

6.3.1.2.2 Plano CD Eletrobrás

Posição em 31/12/2024

| Títulos públicos | Qtde | Venc. | Curva | | Mercado | | Resultado |
|----------------------|-------|------------|-------|----------------|---------|----------------|-----------|
| | | | Taxa | Valor | Taxa | Valor | |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 2.285 | 15/08/2032 | 7,74% | 9.308 | 7,74% | 9.308 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 614 | 15/05/2033 | 7,71% | 2.448 | 7,71% | 2.448 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 3.611 | 15/05/2035 | 7,65% | 14.210 | 7,65% | 14.210 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 5.001 | 15/08/2040 | 7,31% | 19.906 | 7,31% | 19.906 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 5.604 | 15/05/2045 | 7,40% | 21.356 | 7,40% | 21.356 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 6.314 | 15/08/2050 | 7,46% | 23.936 | 7,46% | 23.936 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 6.099 | 15/05/2055 | 7,44% | 22.552 | 7,44% | 22.552 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 1.743 | 15/08/2060 | 7,44% | 6.509 | 7,44% | 6.509 | - |
| TOTAL | | | | 120.225 | | 120.225 | - |



6.3.1.2.3 Plano CV ONS

Posição em 31/12/2024

| Títulos públicos | Qtde | Venc. | Curva | | Mercado | | Resultado |
|----------------------|------|------------|-------|-----------|---------|-----------|-----------|
| | | | Taxa | Valor | Taxa | Valor | |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 6 | 15/08/2032 | 7,74% | 24 | 7,74% | 24 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 2 | 15/05/2033 | 7,71% | 8 | 7,71% | 8 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 4 | 15/05/2035 | 7,65% | 16 | 7,65% | 16 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 1 | 15/08/2040 | 7,31% | 4 | 7,31% | 4 | - |
| Tesouro IPCA / NTN-B | 4 | 15/05/2045 | 7,40% | 15 | 7,40% | 15 | - |
| TOTAL | | | | 67 | | 67 | - |

6.3.2 Ativos Financeiros de Crédito Privado

Os ativos financeiros de crédito privado da ELETROS estão classificados na categoria de "Títulos para negociação".

Posição em 31/12/2024

| | Vencimento | Plano de Benefícios | | Consolidado |
|--|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| | | BD Eletrobras | Eletrobras CD I | |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 08/07/2050 | 14.794 | 2.961 | 17.755 |
| Debêntures | | 14.794 | 2.961 | 17.755 |

Posição em 31/12/2023

| | Vencimento | Plano de Benefícios | | Consolidado |
|--|-------------------|---------------------|-----------------|---------------|
| | | BD Eletrobras | Eletrobras CD I | |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 08/07/2050 | 14.847 | 2.981 | 17.828 |
| Debêntures | | 14.847 | 2.981 | 17.828 |

6.3.3 Fundos de Investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimentos e fundos de investimentos, exclusivos ou não, são atualizadas em função do valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação da diferença entre os valores das cotas e o de mercado é apropriada ao resultado.

Posição em 31/12/2024

| | Plano de Benefícios | | | | | | | PGA | Consolidado |
|---|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|---------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobras | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil | | |
| Fundo de Índice Referência (ETF) | 50.312 | 40.867 | 10.134 | 15.794 | 3.348 | - | - | - | 120.455 |
| ISHARES S&P 500 IE | 50.312 | 40.867 | 10.134 | 15.794 | 3.348 | - | - | - | 120.455 |
| Fundo de Ações | 280.861 | 261.026 | 73.615 | 141.875 | 26.978 | - | - | - | 784.355 |
| ELETROS AÇÕES FIC FIA | 280.861 | 261.026 | 73.615 | 141.875 | 26.978 | - | - | - | 784.355 |
| Fundo de Investimento em Multiestratégia | 7.424 | - | 1.511 | - | - | - | - | - | 8.935 |
| HAMILTON LN FICFIP | 7.424 | - | 1.511 | - | - | - | - | - | 8.935 |
| Fundo Multimercado - FIM | 43.011 | 615.052 | 159.108 | 383.305 | 81.430 | 253 | 1.071 | 28.187 | 1.311.417 |
| ELETROS FIC FIM CRED PRIV | 43.011 | 615.052 | 159.108 | 383.305 | 81.430 | 253 | 1.071 | 28.187 | 1.311.417 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 18.909 | 119.100 | 28.561 | 52.463 | 8.349 | - | - | - | 227.382 |
| ELETROS MULT FIC FIM | 18.909 | 119.100 | 28.561 | 52.463 | 8.349 | - | - | - | 227.382 |
| Total dos Fundos de Investimentos | 400.517 | 1.036.045 | 272.929 | 593.437 | 120.105 | 253 | 1.071 | 28.187 | 2.452.544 |



Posição em 31/12/2023

| | Plano de Benefícios | | | | | | | Consolidado |
|---|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|---------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | PGA | |
| Fundo de Índice Referência (ETF) | 51.020 | 73.058 | 20.972 | 29.263 | 5.806 | - | - | 180.119 |
| ISHARES S&P 500 IE | 51.020 | 73.058 | 20.972 | 29.263 | 5.806 | - | - | 180.119 |
| Fundo de Ações | 360.013 | 292.375 | 79.636 | 145.597 | 25.420 | - | - | 903.041 |
| ELETROS AÇÕES FIC FIA | 360.013 | 292.375 | 79.636 | 145.597 | 25.420 | - | - | 903.041 |
| Fundo de Investimento em Multiestratégia | 8.907 | - | 1.812 | - | - | - | - | 10.719 |
| HAMILTON LN FICFIP | 8.907 | - | 1.812 | - | - | - | - | 10.719 |
| Fundo Multimercado - FIM | 45.441 | 662.721 | 184.424 | 367.118 | 72.198 | 32 | 25.979 | 1.357.913 |
| ELETROS FIC FIM CRED PRIV | 45.441 | 662.721 | 184.424 | 367.118 | 72.198 | 32 | 25.979 | 1.357.913 |
| Fundo Multimercado Estruturado | 52.826 | 106.049 | 27.086 | 49.753 | 7.918 | - | - | 243.632 |
| ELETROS MULT FIC FIM | 52.826 | 106.049 | 27.086 | 49.753 | 7.918 | - | - | 243.632 |
| Total dos Fundos de Investimentos | 518.207 | 1.134.203 | 313.930 | 591.731 | 111.342 | 32 | 25.979 | 2.695.424 |

6.3.4 Investimentos em Imóveis

São aplicações em imóveis.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Investimentos em imóveis | 264.126 | 263.289 |
| Uso próprio | 3.920 | 4.236 |
| Av. Marechal Floriano nº 19 – RJ (Ed. Vital Brazil) | 3.920 | 4.236 |
| Locados às patrocinadoras | 109.050 | 115.300 |
| Av. Presidente Vargas, 409 – RJ (Ed. Herm Stoltz) | - | 5.906 |
| Rua Uruguaiana, 174 – RJ (Ed. Metropolitan Center) | 3.650 | 3.550 |
| Av. Presidente Vargas, 417 – RJ (Ed. Central) | - | - |
| Rua da Quitanda, 196 – RJ (Ed. Mário Bhering) ¹ | 105.400 | 105.844 |
| Locados a terceiros | 148.890 | 139.614 |
| Av. Marechal Floriano nº 19 – RJ (Ed. Vital Brazil) | 3.840 | 4.320 |
| Av. Presidente Vargas nº 642 – RJ (Ed. Belacap) | 73.690 | 72.050 |
| Avenida Presidente Vargas nº 409 – RJ (Edifício Herm Stoltz) | 62.210 | 54.314 |
| Av. Presidente Vargas, 417 – RJ (Ed. Central) | 5.500 | 5.380 |
| Rua Uruguaiana, 174 – RJ (Ed. Metropolitan Center) | 3.650 | 3.550 |
| Valores a receber | 2.266 | 4.139 |
| Locados a patrocinadoras | 1.585 | 3.445 |
| Locados a terceiros | 681 | 694 |

¹ Inclui os valores de Equipamentos, Máquinas, Móveis e instalações no valor total de R\$ 2.072 mil.



6.3.4.1 Reavaliação de Investimentos em Imóveis

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23/2023, os investimentos em imóveis foram reavaliados no ano de 2024, sendo o resultado da reavaliação positivo no montante de R\$ 3.224 mil.

| | Valor Reavaliação | Valor Contábil | Ajuste | Empresa Avaliadora | Data do Laudo |
|---|------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------|
| Investimentos em Imóveis | 259.788 | 256.564 | 3.224 | | |
| Uso Próprio | 3.920 | 4.236 | (316) | | |
| Av. Marechal Floriano, 19 – RJ (Ed. Vital Brazil) | 3.920 | 4.236 | (316) | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Locados a Patrocinadoras | 106.978 | 106.808 | 170 | | |
| Rua Uruguaiana, 174 – RJ (Ed. Metropolitan Center) | 3.650 | 3.550 | 100 | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Rua da Quitanda, 196 – RJ (Ed. Mário Bhering) | 103.328 | 103.258 | 70 | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Locados a Terceiros | 148.890 | 145.520 | 3.370 | | |
| Av. Marechal Floriano, 19 – RJ (Ed. Vital Brazil) | 3.840 | 4.320 | (480) | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Av. Presidente Vargas, 642 – RJ (Ed. Belacap) | 73.690 | 72.050 | 1.640 | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Av. Presidente Vargas, 409 – RJ (Ed. Herm Stoltz) | 62.210 | 60.220 | 1.990 | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Av. Presidente Vargas, 417 – RJ (Ed. Central) | 5.500 | 5.380 | 120 | FRAMAR | 30/11/2024 |
| Rua Uruguaiana, 174 – RJ (Ed. Metropolitan Center) | 3.650 | 3.550 | 100 | FRAMAR | 30/11/2024 |

O Ed. Herm Stoltz foi reclassificado para Locados a Terceiros para melhor comparabilidade.

A reavaliação de 2024, foi realizada pela empresa FRAMAR PATRIMONIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.939.406/0001-98, conforme registro nos Laudos de Avaliação no capítulo Premissas/Metodologia/Geral, assinado por profissional registrado no CREA-RJ 2022200450, onde foi adotado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – Tratamento por Fatores para a determinação do valor das propriedades.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos de elementos comparáveis, constituintes de amostra, sendo que esta, preferencialmente, deve apresentar características mais semelhantes possíveis às do bem avaliado, com fontes de informação identificada e diversificada, e de preferência contemporâneos com a data de referência da avaliação.

Os dados disponíveis são analisados e comparados aos do imóvel a avaliar. Esta comparação impõe o cômputo de diversos fatores, alguns de ordem conceitual e subjetiva. Os fatores de ajuste adotados para homogeneizar as amostras colhidas em pesquisa servem para corrigir distorções quanto à confiabilidade das amostras, quanto à sua localização, tamanho de testada ou área, profundidade do lote, padrão construtivo, estado de conservação, ponto comercial, existência de equipamento urbano, etc.

A aplicação de um ou mais desses fatores irá variar de acordo com o que indicar a análise de cada caso e objetivar, sempre, equiparar as amostras à realidade da propriedade avaliada.



A avaliação de imóveis pode adotar diferentes limites de valor, considerando características específicas de cada propriedade, como atributos físicos, localização e considerando a rentabilidade esperada pelo mercado. Para tanto os valores adotados podem estar dentro do intervalo de confiança ou campo de arbítrio. Vai depender se o intervalo de confiança é superior ou inferior aos 15% do Campo de Arbítrio. Isso ocorre porque a norma ABNT NBR 14.653 permite certa flexibilidade para que o avaliador, com base em sua análise técnica, possa ajustar os valores de acordo com as particularidades de cada imóvel e do mercado no qual ele está inserido. Essa liberdade é fundamental para garantir que a avaliação reflita a realidade de mercado e as especificidades de cada bem, respeitando a metodologia e critérios técnicos.

No caso do Edifício Mário Bhering, o fato de apresentar contrato de locação de longo prazo na modalidade built to suilt, o qual garante atualmente uma rentabilidade acima do mercado, torna-se um ativo bastante valorizado.

6.3.5 Operações com Participantes

As operações com participantes de empréstimos, são contabilizadas pelo valor do principal, incluindo encargos financeiros, conforme estabelecido no contrato.

6.3.5.1 Empréstimos a participantes por plano de benefícios

Posição em 31/12/2024

| | Plano de Benefícios | | | | | Consolidado |
|---|---------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | |
| Empréstimos | 51.651 | 24.159 | 15.159 | 10.720 | 2.627 | 104.316 |
| Carteira – Empréstimos | 52.881 | 26.636 | 15.331 | 11.445 | 2.627 | 108.920 |
| (-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes ¹ | (1.230) | (2.477) | (172) | (725) | - | (4.604) |

Posição em 31/12/2023

| | Plano de Benefícios | | | | | Consolidado |
|---|---------------------|---------------|-----------------|---------------|--------------|----------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | |
| Empréstimos | 57.790 | 27.238 | 16.854 | 11.174 | 2.714 | 115.770 |
| Carteira – Empréstimos | 59.273 | 30.766 | 17.237 | 12.159 | 2.734 | 122.169 |
| (-) Perdas estimadas - Empréstimos a participantes ¹ | (1.483) | (3.528) | (383) | (985) | (20) | (6.399) |

¹ Adotado os percentuais do art. 199 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

6.3.6 OFND - Precatórios

Ação ordinária nº 0123902-36.1991.4.02.5101, ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP em face do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da União Federal, objetivando o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos. O trânsito em julgado do mérito ocorreu em 28/09/2008 e o processo entrou em fase de execução.



Em 28/11/2013 o Juízo determinou que as entidades beneficiadas pela decisão judicial, deveriam ajuizar ações de liquidação, com menor grupo de autores por processo, em que deveriam comprovar as obrigações adquiridas. Embasada na opinião dos assessores jurídicos, na época a ABRAPP classificou a probabilidade de êxito como "provável" e não como "praticamente certo", em função de ainda não existir uma data prevista para o seu recebimento e considerando que a mensuração dos valores ainda seria alvo de discussão entre as partes.

Foi distribuída ação sob o nº 0145862-08.2015.4.02.5101, perante a 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 27/11/2015, de autoria da ABRAPP, tendo a ELETROS como litisconsorte ativa, além de outros fundos de pensão. A União apresentou contestação em 29/07/2016 e foi determinada a produção de prova pericial contábil em 04/11/2016. Em 09/03/2021 a ABRAPP e a União Federal apresentaram petição conjunta pedindo a suspensão do feito por 60 dias para tentativa de composição amigável, tendo o juízo suspenso o curso do processo sucessivas vezes ao longo do ano de 2021.

Em 23/11/2021, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP onde a ELETROS manifestou sua adesão a proposta de acordo materializada em procedimento administrativo e remetida pela ABRAPP à Procuradoria Regional da União da 2ª Região. Em 25/03/2022 as partes apresentaram petição conjunta em juízo informando a celebração de acordo e solicitando homologação judicial. Em 28/03/2022 foi proferida sentença homologando o acordo celebrado entre as partes. Em 31/03/2022 as requisições de pagamento foram expedidas, sendo a da ELETROS no valor total de R\$ 93.422.064,71 (R\$ 31.781.318,46 de principal e R\$ 61.640.746,25 de juros) na data base 12/2021. O precatório da ELETROS tem como número de processo 5003304-21.2022.4.02.9388.

Em 20/07/2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC emitiu o Ofício Circular nº 14/2022/PREVIC após a homologação do acordo judicial citado anteriormente e a expedição dos precatórios, autorizando as entidades fechadas de previdência complementar EFPC que já possuem os precatórios judiciais em seu nome contabilizar esses recursos.

Conforme orientação da PREVIC, os precatórios deverão ser reconhecidos e mensurados pelo seu VALOR JUSTO, observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021.

O precatório da ELETROS tem como número de processo 5003304-21.2022.4.02.9388, liberado em decisão proferida em 29/12/2023. Atualmente, aguarda-se a discussão a respeito do desconto referente a Imposto de Renda para efetiva transferência de valores.

Em 31/08/2022, a ELETROS efetuou o registro contábil das OFND, com base no estudo técnico elaborado internamente e devidamente avaliado pelas instâncias internas e por esta auditoria independente, reconhecendo no plano BD Eletrobras o valor justo dos precatórios. O montante está sendo atualizado pela taxa atuarial do plano e será pago de acordo com a inclusão na proposta orçamentária da União, dos precatórios devidos pela Fazenda Pública Federal, respeitando o limite de alocação orçamentária.

Em 08/02/2023, foi proferida decisão incluindo o Banco BS2 como interessado, homologando a cessão de crédito referente ao processo 5003316-35.2022.4.02.9388. Atualmente, o processo está em fase de liberação de precatórios ao escritório Carlos Mafra de Laet Advogados.



Em 19/04/2024, a Caixa Econômica Federal realizou o depósito atualizado monetariamente na conta da ELETROS no valor de R\$106 milhões.

A posição está descrita a seguir alocada no Plano BD Eletrobras:

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---------------|-------------------|-------------------|
| OFND | - | 103.841 |
| Saldo inicial | - | 93.301 |
| Atualizações | - | 10.540 |

7 Exigível operacional

7.1 Gestão previdencial

Registra e controla operações inerentes aos planos de benefícios de caráter previdencial.

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Exigível Operacional - Gestão Previdencial | 10.972 | 17.524 |
| Benefícios a Pagar | 3.394 | 5.929 |
| Retenções a Recolher | 6.647 | 10.088 |
| Outras Exigibilidades ¹ | 931 | 1.507 |
| Equacionamento de Déficit - Patrocinador(es) | 30 | 93 |
| Equacionamento de Déficit - Participantes | 900 | 1.414 |
| Outros | 1 | - |

¹ Referem-se aos aportes de contribuições extraordinárias dos déficits de 2011, 2013 e 2015 anteriormente realizados pelas patrocinadoras, participantes e pelos assistidos não blindados, e que serão atualizados e abatidos das respectivas obrigações.

7.2 Gestão administrativa

Registra e controla operações inerentes à administração dos planos de benefícios da ELETROS.

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Exigível Operacional - Gestão Administrativa | 9.710 | 9.497 |
| Contas a Pagar ¹ | 4.264 | 3.101 |
| Retenções a Recolher | 453 | 529 |
| Receitas Antecipadas | 2.333 | 3.333 |
| Tributos a Recolher | 89 | 174 |
| Outras Exigibilidades ² | 2.571 | 2.360 |

¹ Provisão de pagamentos a fornecedores/serviços de terceiros; e

² Referem-se majoritariamente à dotação adicional da patrocinadora ELETROBRAS para garantia de cumprimento de decisão judicial; e aos seguros de vida e funeral.

8 Exigível contingencial

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável e possível (obrigações legais) estão apresentadas nos quadros a seguir, o qual demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros, e estão compostas por contingências de natureza previdencial, trabalhista, cível e fiscal.



Os valores reconhecidos como provisão na ELETROS, são a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Os fundamentos e a natureza das provisões foram baseados em pareceres jurídicos, segregados por gestão e por plano, e o saldo de depósitos judiciais realizados.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

8.1 Gestão previdencial

De acordo com orientações dos advogados da ELETROS e considerando a análise detalhada dos processos ativos realizada pela Gerência Jurídica da ELETROS, foram constituídas provisões relativas aos processos judiciais movidos por participantes e assistidos contra a ELETROS.

Houve variação nos valores contingenciados ao longo dos anos de 2024 e 2023, em razão de mudança no prognóstico de determinados processos em que a ELETROS figura como ré. Outrossim, a apresentação de novos cálculos ou atualização dos cálculos anteriores, seja pelas partes, pelo perito do juízo ou pelo assistente técnico da ELETROS, também refletem nos valores contingenciados ao longo dos anos.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Exigível Contingencial - Gestão Previdencial | 24.830 | 42.133 |
| Aposentadorias ¹ | - | 28.170 |
| Processo Trabalhista | 6.290 | 2.885 |
| Provisão de Cível | 18.540 | 11.078 |

¹ Baixa da provisão de R\$ 19.327 mil referente ao processo nº 0048951-23.2000.8.19.0001 devido ao levantamento do depósito judicial pela autora e a diferença foi reclassificada para Processo Cível e Processo Trabalhista.

² Provisão dos planos BD Eletrobras no montante de R\$ 18.464 mil e CD Eletrobrás R\$ 76 mil.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| (+) Depósitos judiciais/recursais¹ | 14.135 | 32.418 |
| Processo Cível ¹ | 9.747 | 28.215 |
| Processo Trabalhista | 4.387 | 4.203 |
| (-) Exigível Contingencial - Gestão Previdencial | (24.830) | (42.133) |
| Aposentadorias | - | (28.170) |
| Processo Trabalhista | (6.290) | (2.885) |
| Processo Cível | (18.540) | (11.078) |
| (=) Saldo² | (10.695) | (9.715) |

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Previdencial (vide nota 6.1); e

² Provável desembolso futuro.



8.2 Gestão administrativa

Referem-se as provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências cíveis e tributárias, das quais as principais são o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

O escritório jurídico classifica estes processos decorrentes de obrigações legais como prognóstico de perda possível, porém a ELETROS mensura a provisão, ficando a critério da governança da EFPC determinar o registro da provisão quando julgar que o risco de tal situação for de maior preponderância a se tornar provável, aplicando-se o exercício da prudência conforme NBC TG Estrutura Conceitual.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Exigível Contingencial - Gestão Administrativa¹ | 51.449 | 31.484 |
| Reclamações Trabalhistas | - | 12 |
| PIS ² | 7.880 | 4.980 |
| COFINS ² | 42.991 | 25.914 |
| RET | 578 | 578 |

¹ O crescimento apresentado refere-se à atualização dos processos judiciais em decorrência dos saldos depositados em juízo.

² Processos decorrentes de obrigações legais com prognóstico de perda possível.

Comparativo entre os valores depositados e provisionados:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| (+) Depósitos judiciais/recursais¹ | 51.504 | 31.538 |
| Reclamações Trabalhistas | - | 12 |
| PIS | 7.880 | 4.980 |
| COFINS | 43.046 | 25.968 |
| RET | 578 | 578 |
| (-) Exigível Contingencial - Gestão Administrativa | (51.449) | (31.484) |
| Reclamações Trabalhistas | - | (12) |
| PIS | (7.880) | (4.980) |
| COFINS | (42.991) | (25.914) |
| RET | (578) | (578) |
| (=) Saldo² | 55 | 54 |

¹ Rubrica do Realizável - Gestão Administrativa (vide nota 6.2); e

² Depósitos judiciais/recursais a recuperar.

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou o julgamento dos Recursos Extraordinários 949.297 e 955.227 (Teses de Repercussão Geral nº 881 e 885), que discutiam a possibilidade de se desconstituir a coisa julgada em relações jurídicas de trato sucessivo em matéria tributária, quando o STF toma posição a respeito da constitucionalidade de tributo em sentido contrário ao de uma sentença transitada em julgado no passado.

Ficou definido, por unanimidade, que decisão colegiada do STF que faça controle de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de tributos em Repercussão Geral ou ADI cessa os efeitos da coisa julgada de sentença já transitada em julgado e que tenha tido, no passado, posicionamento, agora, contrário ao do STF.



Para se iniciar a cobrança do tributo de acordo com o novo posicionamento adotado pelo STF, o marco temporal é a data da sessão de julgamento que analisou sua constitucionalidade. O período anterior ao julgamento do STF em Repercussão Geral ou ADI está coberto pela coisa julgada para os contribuintes que possuíam decisão judicial a seu favor quanto ao não recolhimento do tributo, em respeito à garantia da irretroatividade da norma tributária que institui ou majora tributos.

A partir do julgamento do STF que restabelece a exigência do tributo, ficou definido que deverá ser observada a anterioridade temporal aplicável a cada espécie tributária, se a dos 90 dias, a chamada noventena ou ainda a anterioridade anual, já que funcionam como barreira à alteração repentina da exigência tributária.

A partir da decisão acima, os relatórios processuais da ELETROS foram analisados pelo Jurídico e, a priori, não foram identificadas ações que possam ser impactadas pelo desfecho dos Temas de Repercussão Geral nº 881 e 885, recém julgados pelo STF.

A ELETROS possui os processos abaixo em curso sobre o tema:

1 - Processo nº 0000594-93.2010.4.02.5101 - Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a ELETROS pretende a declaração de inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do PIS e da COFINS, nos moldes exigidos pela Lei nº 9.718/1998. Em 1ª instância houve procedência do pedido da ELETROS, todavia a apelação da União foi provida, declarando que a autora continua obrigada ao recolhimento da contribuição ao PIS e à COFINS, nos moldes do artigo 3º, parágrafos 5º e 6º, da Lei 9.718/98. A ELETROS interpôs Recurso Extraordinário e o processo está sobrestado, aguardando o julgamento pelo STF de leading case (Tema 372 - RE 609.096-RG), após o qual os autos retornarão à origem, para nova apreciação do recurso.

2 - Processo nº 0125259-11.2015.4.02.5101 - Trata-se de mandado de segurança por meio do qual a ELETROS pretende o reconhecimento do direito líquido e certo de a Entidade não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas de sua atividade fim, nos moldes que determina a Lei nº 12.973/2014. O pedido foi julgado improcedente em 1ª instância, com confirmação em apelação. Neste contexto, a ELETROS interpôs Recurso Especial que foi recebido pelo STJ em 13/04/2023 e encontra-se concluso para decisão ao Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES (Relator), desde 14/11/2023.

Em 13/12/2024, foi concluída no STF a votação do RE 722528 (Tema 1280 - PREVI), que, em repercussão geral (decisão vinculante) concluiu pela constitucionalidade da exigência do PIS e da COFINS para as EFPC com base na definição de faturamento.

Em 07/01/2025, foi publicado Acórdão do Tema 1280. Aguarda-se o trânsito em julgado, após o qual a repercussão geral afetará todos os processos sobre a mesma temática.



8.3 Investimentos

Referem-se a provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências relacionadas a operação com participantes e a ações pertinentes aos imóveis.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Exigível Contingencial – Investimentos | 1 | 438 |
| Operações com Participantes ¹ | 1 | 1 |
| Provisão de Processos ² | - | 437 |

¹ Provisão exclusiva do plano BD Eletrobras; e

² Baixa do Processo nº 0123470-65.2020.8.19.0001 decorrente de ação imobiliária com prognóstico de perda provável.

9 Passivos contingentes

Os processos com probabilidade de perda possível, não registrados em balanço, representam o montante de R\$ 11.641 mil em dezembro de 2024 (R\$ 12.503 mil em dezembro de 2023) e envolvem discussões fiscais, administrativas, ações judiciais de natureza previdencial, trabalhista e cível.

| Nº DO PROCESSO | OBJETO | VALOR |
|---|--|--------------|
| Processo Diversos | Artigo 61, parágrafo 2º do Regulamento do Plano BD - contribuição extraordinária - equacionamento de déficit - TAC - ASSISTIDOS BLINDADOS | 3.988 |
| 0061997-78.2020.8.19.0001 e outros | Contribuição extraordinária - equacionamento de déficit | 934 |
| 0804732-81.2022.8.19.0206 | Requer que a 1ª Ré seja obrigada a fazer a migração do crédito de migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano CD I e que seja a Eletros impelida a acatar tal decisão. - MIGRAÇÃO | 1.096 |
| 7077820-18.2022.8.22.0001 e outros | Declaração de nulidade do artigo 48 do Plano CD-CERON - Serviço passado e que seja determinado o aporte integral por parte das Requeridas. | 3 |
| 0885971-09.2023.8.19.0001 | Ação Revisional de dotação especial c/c apresentação de documentos e danos morais | 44 |
| 0169248-29.2018.8.19.0001 | Abstenção de cobrança de débitos de empréstimo, autorização de portabilidade do plano BD para o plano CV ONS. | 93 |
| 1084459-55.2013.8.26.0100 | Indenizações e Inadimplência - Condomínio World Trade Center de São Paulo (Condomínio) | 32 |
| 1025337-05.2022.8.26.0001 e 0864796-90.2022.8.19.0001 | Produção antecipada de provas - questionamento envolvendo o desconto de contribuições extraordinárias do contracheque do falecido marido da Autora e Seguro de vida em grupo | 20 |
| 0045129-25.2020.8.19.0001 e outros | Ação de cobrança, Anulação de Deliberação e Ação Declaratória - Ed. Mario Bhering. | 329 |
| 0828597-35.2023.8.19.0001 e outros | Empréstimo financeiro. | 1.847 |
| 0014315-64.2019.8.19.0001 e outros | Concessão de garantia de renda mensal global cancelada pelas rés | 923 |
| 0817733-35.2023.8.19.0001 | Reenquadramento no Plano de Cargos e Salários da ELETROBRAS com pagamento de diferenças e reflexos inclusive na complementação de aposentadoria | 50 |
| 1025371-77.2022.8.26.0001 e outros | Questionamentos sobre Crédito de migração | 149 |
| 0160402-62.2014.8.19.0001 | Expurgos inflacionários e dano moral | 191 |
| 0817790-08.2023.8.19.0210 | Obrigações de fazer c/c indenizatória - empréstimo consignado, Cláusulas Abusivas, Cobrança de Quantia Indevida. | 22 |
| 0860604-17.2022.8.19.0001 | Pagamento a designado - dúvida quanto à existência de beneficiário. | 1 |
| 0800976-52.2024.8.19.0252 | Repetição de indébito - cobrança indevida de prêmio de seguro de pessoa já falecida | 55 |
| 0829312-43.2024.8.19.0001 | Ação declaratória de anulação de ato de exclusão de beneficiário com pedido liminar | 340 |
| 0862671-81.2024.8.19.0002 e outros | Revisão de Complementação de Aposentadoria e de Pensão por Morte | 504 |
| 1145761-02.2024.8.26.0100 e 0192904-78.2019.8.19.0001 | Bradesco Plasas - Plano de Saúde | 22 |



| | | |
|---|---|---------------|
| 0803528-12.2024.8.19.0081 e 0071833-75.2020.8.19.0001 | Seguro de Vida | 566 |
| 0802157-97.2022.8.19.0208 | Pensão Alimentícia | 128 |
| 5130821-03.2021.4.02.5101 | Equiparação de benefícios com os homens | 30 |
| 0101059-25.2021.5.01.0072 e 0100206-97.2022.5.01.0066 | Autor reintegrado ao emprego por dispensa injusta e Reenquadramento ao PCS. | 100 |
| 0000386-66.2023.5.10.0019 | Obrigaç o de n o fazer de abstenç o de realizaç o de qualquer alteraç o nas entidades de previd ncia complementar das empresas do grupo ELETROBRAS, sem que antes seja observado o comando da cl usula segunda do Acordo Coletivo de 2022/2024. | 75 |
| 0100857-54.2024.5.01.0034 | Seguro de Vida | 89 |
| 0100798-94.2024.5.01.0059 | Migraç o Plano de Sa de | 10 |
| | | 11.641 |

10 Provis es matem ticas

As provis es matem ticas foram constitu das com base em c culos elaborados por atu rios respons veis pelos planos, e possuem a seguinte composiç o consolidada:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Provis es Matem ticas | 5.361.458 | 5.612.866 |
| Benef cios concedidos¹ | 4.634.864 | 4.784.272 |
| Contribuiç o definida | 1.684.389 | 1.712.938 |
| Benef cio Definido | 2.950.475 | 3.071.334 |
| Benef cios a conceder² | 1.560.192 | 1.648.160 |
| Contribuiç o definida | 1.545.123 | 1.625.947 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 667.371 | 696.975 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 877.752 | 928.972 |
| Benef cio Definido | 15.069 | 22.213 |
| Benef cio Definido Estr. Regime de Capitalizaç o Programados | 14.305 | 20.821 |
| Benef cio Definido Estr. Regime de Capitalizaç o n o Programados | 764 | 1.392 |
| (-) Provis es Matem ticas a constituir | (833.598) | (819.566) |
| (-) Equacionamento de D ficit a Integralizar³ | (833.598) | (819.566) |
| (-) D ficit Equacionado 2011 | (40.272) | (41.398) |
| (-) Assistidos | (40.272) | (41.398) |
| (-) D ficit Equacionado 2013 | (255.074) | (261.103) |
| (-) Assistidos | (255.074) | (261.103) |
| (-) D ficit Equacionado 2015 | (189.571) | (192.957) |
| (-) Participantes | (357) | (436) |
| (-) Assistidos | (189.214) | (192.521) |
| (-) D ficit Equacionado 2020 | (4) | (4) |
| (-) Patrocinador(es) | (2) | (2) |
| (-) Assistidos | (2) | (2) |
| (-) D ficit Equacionado 2021 | (185.549) | (186.964) |
| (-) Patrocinador(es) | (7) | (109) |
| (-) Participantes | (910) | (1.374) |
| (-) Assistidos | (184.632) | (185.481) |
| (-) Contribuiç es Extraordin rias em atraso | (163.128) | (137.140) |
| (-) Participantes | (123) | (105) |
| (-) Assistidos | (163.005) | (137.035) |



¹Registram o valor atual dos compromissos correspondentes aos benefícios concedidos deduzidos das contribuições a receber dos beneficiados, no caso do plano de benefício definido. No caso de Planos CD/CV, correspondem ao somatório dos saldos individuais dos assistidos, desde que o assistido não esteja em gozo de Renda Vitalícia;

²Registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, no caso dos planos CD/CV. No caso de planos de benefício definido, correspondem ao valor presente do compromisso futuro com os atuais ativos do Plano, descontado o valor presente das contribuições normais a serem pagas até a aposentadoria;

³Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referente à déficit técnico equacionado paritariamente, pelos patrocinadores, participantes e assistidos, através de contribuições extraordinárias, determinadas por avaliação atuarial.

10.1 Premissas e hipóteses atuariais e composição das provisões matemáticas por plano de benefícios

As premissas e hipóteses atuariais estão adequadas à massa de participantes do plano e aos normativos legais vigentes.

10.1.1 Plano BD Eletrobras

10.1.1.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|---------------------------------|---------------------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,80% a.a. | 5,20% a.a. |
| Indexador do Plano | INPC | INPC |
| Taxa de Rotatividade (Ativos) | Nula | Nula |
| Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) | 0,00% a.a. | 1,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos) | 0,00% a.a. | 0,00% a.a. |
| Capacidade Salarial | 98% | 98% |
| Capacidade de Benefício | 98% | 98% |
| Tábua Geral | AT 2000 M&F suavizada em 10% | AT 2000 M&F suavizada em 10% |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua Sobrevida de Inválidos | RRB-1983 | RRB-1983 |
| Hipótese sobre Composição Familiar | Família Real (*) | Família Real |

(*) Para os ativos adota-se hipótese de que 70% dos participantes são casados e que as mulheres são 5 anos mais jovens que os homens. Para os assistidos é adotada a composição familiar real declarada pelo mesmo.

10.1.1.2 Composição das provisões matemáticas

| | <u>31.12.2024</u> | <u>31.12.2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 1.779.703 | 1.910.510 |
| Benefícios concedidos¹ | 2.571.015 | 2.683.423 |
| Benefício Definido | 2.571.015 | 2.683.423 |
| Benefício a conceder² | 9.536 | 12.176 |
| Benefício Definido | 9.536 | 12.176 |
| Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização Programados | 9.398 | 11.958 |
| Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização não Programados | 138 | 218 |
| (-) Provisões Matemáticas a constituir | (800.848) | (786.089) |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar³ | (800.848) | (786.089) |
| (-) Déficit Equacionado 2011 | (40.272) | (41.398) |
| (-) Assistidos | (40.272) | (41.398) |
| (-) Déficit Equacionado 2013 | (255.074) | (261.103) |
| (-) Assistidos | (255.074) | (261.103) |
| (-) Déficit Equacionado 2015 | (189.571) | (192.957) |
| (-) Participantes | (357) | (436) |
| (-) Assistidos | (189.214) | (192.521) |
| (-) Déficit Equacionado 2021 | (152.803) | (153.491) |
| (-) Participantes | (416) | (503) |
| (-) Assistidos | (152.387) | (152.988) |
| (-) Contribuições Extraordinárias em atraso | (163.128) | (137.140) |
| (-) Participantes | (123) | (105) |
| (-) Assistidos | (163.005) | (137.035) |

¹Registram o valor atual dos compromissos correspondentes aos benefícios concedidos deduzidos das contribuições a receber dos beneficiados, no caso do plano de benefício definido. No caso de Planos CD/CV, correspondem ao somatório dos saldos individuais dos assistidos, desde que o assistido não esteja em gozo de Renda Vitalícia;

² Registram a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, no caso dos planos CD/CV. No caso de planos de benefício definido, correspondem ao valor presente do compromisso futuro com os atuais ativos do Plano, descontado o valor presente das contribuições normais a serem pagas até a aposentadoria;

³ Registram o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referente à déficit técnico equacionado paritariamente, pelos patrocinadores, participantes e assistidos, através de contribuições extraordinárias, determinadas por avaliação atuarial.

Em virtude de ações judiciais, existem participantes e assistidos que estão com as contribuições extraordinárias suspensas. Dessa forma, foi incluída a conta contábil "Contribuições Extraordinárias em Atraso – Perdas Estimadas", controlada pela ELETROS, e consideradas nas Provisões Matemáticas a Constituir como Contribuições não Arrecadadas. Além disso, as cobranças dessas contribuições extraordinárias suspensas se fazem necessárias, de forma a não onerar os participantes e os assistidos que estão pagando devidamente os valores das contribuições extraordinárias, em caso de novos déficits com necessidade de equacionamento.

Os valores das contribuições extraordinárias não arrecadadas referentes aos Planos de Equacionamento de 2011, 2013 e 2015 foram registradas na conta contábil "Contribuições Extraordinárias em Atraso", subconta da Provisão Matemática a Constituir, conforme a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Equacionamentos dos déficits 2011, 2013 e 2015 | 163.128 | 137.140 |
| Participantes | 163.128 | 137.140 |
| Ativos | 123 | 105 |
| Assistidos | 163.005 | 137.035 |

10.1.2 Plano CD Eletrobrás

10.1.2.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,80% a.a. | 5,20% a.a. |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio (*) | Cotas do Patrimônio (*) |
| Tábua Geral | BR-EMSsb-v.2015 M&F | BR-EMSsb-v.2015 M&F |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana | Grupo Americana |
| Tábua Mortalidade de Inválidos | AT 49 masculina | AT 49 masculina |
| Hipótese sobre Composição Familiar | 73% casados e mulher 4 anos mais nova (**) | 85% casados e mulher 4 anos mais nova |

(*) Os benefícios BPDS e Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.

(**) A Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas é utilizada para cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da Parcela BPDS.



10.1.2.2 Composição das provisões matemáticas

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 1.913.027 | 2.016.628 |
| Benefícios concedidos | 1.298.000 | 1.326.812 |
| Contribuição definida | 920.452 | 940.478 |
| Benefício Definido | 377.548 | 386.334 |
| Benefícios a conceder | 647.759 | 723.273 |
| Contribuição definida | 647.759 | 713.236 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 316.913 | 353.428 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 325.313 | 359.808 |
| Benefício Definido | | 10.037 |
| Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização Programados | 4.907 | 8.863 |
| Benefício Definido Estr. Regime de Capitalização não Programados | 626 | 1.174 |
| (-) Provisões Matemáticas a constituir | (32.732) | (33.457) |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (32.732) | (33.457) |
| (-) Déficit Equacionado 2021 | (32.732) | (33.457) |
| (-) Patrocinador(es) | - | (101) |
| (-) Participante(s) | (494) | (871) |
| (-) Assistidos | (32.238) | (32.485) |

10.1.3 Plano Eletrobras CD I

10.1.3.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,08% a.a. | 5,01% a.a. |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | Cotas do Patrimônio |

10.1.3.2 Composição das provisões matemáticas

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 592.042 | 630.471 |
| Benefícios concedidos | 428.898 | 454.064 |
| Contribuição definida | 428.898 | 454.064 |
| Benefícios a conceder | 163.144 | 176.407 |
| Contribuição definida | 163.144 | 176.407 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 13.988 | 8.434 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 149.156 | 167.973 |

10.1.4 Plano CV ONS

10.1.4.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,80% a.a. | 5,20% a.a. |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | Cotas do Patrimônio |
| Tábua Geral | BR-EMSsb-v.2015 M&F | BR-EMSsb-v.2015 M&F |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana | Grupo Americana |
| Tábua Mortalidade de Inválidos | AT 49 masculina | AT 49 masculina |



10.1.4.2 Composição das provisões matemáticas

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 910.981 | 902.789 |
| Benefícios concedidos | 323.655 | 307.518 |
| Contribuição definida | 321.743 | 305.941 |
| Benefício Definido | 1.912 | 1.577 |
| Benefícios a conceder | 587.344 | 595.291 |
| Contribuição definida | 587.344 | 595.291 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 265.211 | 269.460 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 322.133 | 325.831 |
| (-) Provisões Matemáticas a constituir | (18) | (20) |
| (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar | (18) | (20) |
| (-) Déficit Equacionado 2020 | (4) | (4) |
| (-) Patrocinador(es) | (2) | (2) |
| (-) Assistidos | (2) | (2) |
| (-) Déficit Equacionado 2021 | (14) | (16) |
| (-) Patrocinador(es) | (7) | (8) |
| (-) Assistidos | (7) | (8) |

10.1.5 Plano EPE

10.1.5.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,08% a.a. | 5,01% a.a. |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | Cotas do Patrimônio |
| Tábua Geral | BR-EMSsb-v.2015 M&F | BR-EMSsb-v.2015 M&F |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana | Grupo Americana |
| Tábua Mortalidade de Inválidos | AT 49 masculina | AT 49 masculina |

10.1.5.2 Composição das provisões matemáticas

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 164.379 | 153.436 |
| Benefícios concedidos | 13.296 | 12.455 |
| Contribuição definida | 13.296 | 12.455 |
| Benefícios a conceder | 151.083 | 140.981 |
| Contribuição definida | 151.083 | 140.981 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 70.604 | 65.638 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 80.479 | 75.343 |



10.1.6 Plano CD Eletros Multi

10.1.6.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,08% a.a. | 5,01% a.a. |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | Cotas do Patrimônio |

10.1.6.2 Composição das provisões matemáticas

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 255 | 33 |
| Benefícios concedidos | - | - |
| Contribuição definida | - | - |
| Benefícios a conceder | 255 | 33 |
| Contribuição definida | 255 | 33 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 127 | 17 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 128 | 16 |

10.1.7 Plano CD PrevServ Brasil

10.1.7.1 Resumo das Premissas e hipóteses atuariais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|---------------------|-------------------|
| Taxa real anual de Juros | 5,08% a.a. | - |
| Indexador do Plano | Cotas do Patrimônio | - |

10.1.7.2 Composição das provisões matemáticas

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas | 1.071 | - |
| Benefícios concedidos | - | - |
| Contribuição definida | - | - |
| Benefícios a conceder | 1.071 | - |
| Contribuição definida | 1.071 | - |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) | 528 | - |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 543 | - |



11 Equilíbrio Técnico

Registro do resultado do plano previdenciário acumulado no período, obtido a partir do ativo total, deduzidos os valores do passivo exigível, das provisões matemáticas e dos fundos.

Este equilíbrio é reavaliado anualmente durante o processo da Avaliação Atuarial. Os resultados do plano são: Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

Superávit Técnico Acumulado: registra o excedente patrimonial para cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Reserva de Contingência até o limite definido na legislação vigente. A parcela que ultrapassa este limite é registrada na conta Reserva Especial para Revisão de Plano.

Déficit Técnico Acumulado: registra a insuficiência patrimonial em relação à cobertura dos compromissos totais do plano de benefícios na conta Déficit Técnico. Em caso de déficit acima do limite permitido na legislação, será necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento.

Em 31/12/2023, em conformidade com os Arts. 61 e 62 da Resolução Previc nº 23, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo apurado no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás no valor de R\$ 3.165 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e das Operações Contratadas remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Também foi apurado equilíbrio técnico ajustado positivo no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás no valor de R\$ 424 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir e das Operações Contratadas remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Além disso, o valor do equilíbrio técnico ajustado positivo apurado no resultado preliminar do encerramento do exercício de 2023 do Plano CV ONS no valor de R\$ 22,5 mil foi integralmente utilizado para redução das Provisões Matemáticas a Constituir remanescentes de responsabilidade dos participantes, assistidos e patrocinadoras e, por consequência, redução das contribuições extraordinárias das partes em questão.

Em 31/12/2024, os Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás e CV ONS encerraram com déficit, sendo que inferiores ao limite para fins de equacionamento, conforme segue:

- **Plano BD Eletrobras:** encerrou com Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 146.188 mil. Considerando o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 92.587 mil, foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 53.601 mil. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 90.959 mil), não haverá necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.
- **Plano CV ONS:** encerrou com Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 68 mil, sendo inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado, não havendo necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit. A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis



previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

- **Plano CD Eletrobrás:** encerrou com Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 18.891 mil, sendo inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado, não havendo necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit. A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

| Equilíbrio Técnico | Duração do Passivo 2024 | Limite Utilizado 2024 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------|
| Resultados Realizados | | | (165.157) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | | | (165.157) |
| Plano BD Eletrobras | 9,1109 | 5,1109% | (146.188) |
| Plano CD Eletrobrás ¹ | 9,6150 | 5,6150% | (18.891) |
| Plano CV ONS | 8,6794 | 4,6794% | (78) |

¹ A Parcela BPDS apresentou déficit técnico no valor de R\$ 19.045 mil e a Parcela de Renda Vitalícia, superávit técnico de R\$ 154 mil. O "Limite Utilizado" considera somente a Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás.

11.1 Limite de Déficit Técnico Acumulado

A Resolução CNPC nº 30/2018, de 10 de outubro de 2018 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Para o cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado faz-se necessário apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, e conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 33, 23 de outubro de 2021, este é apurado pela soma do Equilíbrio Técnico e o Ajuste de Precificação dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento. Contudo, a ELETROS não possui títulos mantidos até o vencimento.

Os planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás e CV ONS apresentaram situação deficitária no encerramento do exercício de 2024, sendo que, de acordo com o disposto no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, não haverá necessidade da ELETROS elaborar um plano de equacionamento, pois não ultrapassaram o limite de déficit técnico acumulado.

A ELETROS monitora regularmente as condições dos Planos Previdenciários e sua evolução. As Patrocinadoras, por força de lei e pela obrigatoriedade de refletir em suas Demonstrações Contábeis o reflexo dos Planos Previdenciários de seus participantes, também acompanham regularmente a situação dos Planos.

| | BD Eletrobras | 31/12/2024 CD Eletrobrás | CV ONS |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------|
| Equilíbrio Técnico | (146.188) | (18.891) | (78) |
| Ajuste de Precificação | 92.587 | 8.233 | 10 |
| Equilíbrio Técnico Ajustado | (53.601) | (10.658) | (68) |
| Limite de Déficit Técnico Acumulado | 90.959 | 18.783 | 89 |
| Valor a ser equacionado | - | - | - |



12 Fundos

12.1 Fundos Previdenciais

Definido pelo atuário a partir do mapeamento dos riscos, que pode propor a constituição de fundos previdenciais como um mecanismo para redução de seu impacto no plano. O estabelecimento de fundos previdenciais atuariais deve ter por objetivo, minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados dos planos de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a ocorrência de déficits conjunturais.

A constituição e a manutenção dos fundos previdenciais atuariais devem observar a estrutura técnica do plano de benefícios. Sua fonte de custeio e destinação devem ser expressamente indicadas pelo atuário e sua finalidade deve guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | 73.640 | 69.916 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 73.640 | 69.916 |
| Fundo de Riscos | 62.390 | 59.839 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | 11.250 | 10.077 |

12.1.1 Fundos Previdenciais por plano de benefícios

12.1.1.1 Plano CD Eletrobrás

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | 49.385 | 46.992 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 49.385 | 46.992 |
| Fundo de Riscos | 47.071 | 45.295 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | 2.314 | 1.697 |

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2016, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não forem objeto de Resgate.

A utilização do Fundo de Reversão do Patrocinador deverá ser definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada no Parecer Atuarial da Demonstração Atuarial anual, em consonância com o Regulamento do Plano de Benefícios.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos crédito adicional por invalidez e crédito adicional por morte;
- Eventual resíduo do crédito adicional, na hipótese de cessação da percepção do Benefício de Renda por Invalidez;



- Saldo existente na Conta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, e após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD Eletrobrás que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

12.1.1.2 Plano CV ONS

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | 14.574 | 13.709 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 14.574 | 13.709 |
| Fundo de Riscos | 10.474 | 10.048 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | 4.100 | 3.661 |

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído, em 31/12/2016, o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate a partir de 05 de outubro de 2016. O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro.

Em consonância com a nota técnica vigente, o Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Pecúlios e Complementação de Auxílio-Doença ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso;
- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, e após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CV ONS que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

12.1.1.3 Plano EPE

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | 7.083 | 6.657 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 7.083 | 6.657 |
| Fundo de Riscos | 4.845 | 4.496 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | 2.238 | 2.161 |

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto



de Resgate; e

- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de pecúlio por morte, pecúlio por invalidez e pagamentos de prêmios à seguradora contratada para administração desses riscos, conforme o caso; e
- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano EPE que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

12.1.1.4 Plano Eletrobras CD I

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | 2.598 | 2.555 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 2.598 | 2.555 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | 2.598 | 2.555 |

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate; e
- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

12.1.1.5 Plano CD Eletros Multi

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos Previdenciais | - | 3 |
| Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | - | 3 |
| Fundo de Reversão do Patrocinador | - | 3 |

Conforme previsão regulamentar e em consonância com a nota técnica vigente, foi instituído o Fundo de Reversão do Patrocinador constituído por:

- Créditos oriundos das sobras do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de



Resgate; e

- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.

O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou redução da contribuição de responsabilidade do Patrocinador.

12.2 Fundos Administrativos

Os fundos administrativos correspondem à parcela ainda não utilizadas das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

A ELETROS adota a gestão compartilhada dos recursos administrativos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) entre os planos de benefícios, desta forma, a "Participação no Fundo Administrativo" de cada plano de benefícios é apurada e registrada mensalmente, considerando os respectivos custeios, despesas administrativas, receitas diretas e o fluxo de investimentos de acordo com metodologia aprovada pelos órgãos estatutários.

12.2.1 Receitas Administrativas

As receitas são derivadas diretamente da gestão administrativa dos planos de benefícios da EFPC, representadas pelas: contribuições dos participantes e assistidos; contribuições e reembolsos dos patrocinadores e instituidores; custeio administrativo dos investimentos; taxa de administração de empréstimos e financiamentos aos participantes; dotação inicial; e doações, bem como pelas receitas diretas do PGA.

12.2.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas são gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, por meio do PGA. Tais gastos referem-se a salários e encargos com pessoal, treinamentos/congressos e seminários, viagens e estadias, contratações de serviços de terceiros, despesas gerais, depreciações e amortizações, tributos, fomento e outras.

12.2.3 Custeio Administrativo

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios administrados pela ELETROS e são escrituradas mensal ou diariamente, seguindo as características do plano anual de custeio constante na demonstração atuarial, pelo regulamento do PGA e orçamento anual da Entidade.

A ELETROS utiliza as seguintes fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios:

- Taxa de carregamento sobre a contribuição de participantes, assistidos, patrocinadoras;
- Taxa de administração sobre os recursos garantidores dos planos;
- Taxa de administração de empréstimos aos participantes;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.



12.2.4 Critério de Rateio das Despesas Administrativas

A gestão das despesas administrativas no que tange a alocação, são classificadas como comuns e específicas, a saber: as comuns são gastos administrativos atribuídos ao conjunto de planos de benefícios administrados pela ELETROS e são rateadas conforme métricas estabelecidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo; e as específicas são gastos administrativos atribuídos a cada plano de benefícios administrado pela ELETROS.

A metodologia de critério de rateio representa a forma de distribuição, alocação e apropriação de gastos comuns aos planos de benefícios administrados pela ELETROS, proporcionando a visualização do real custo administrativo de cada plano.

O critério de rateio das despesas administrativas é objetivo, uniforme ao longo do tempo e leva em consideração as especificidades e complexidades dos planos de benefícios. As métricas de proporção aos planos são baseadas na representatividade do número de participantes de cada plano, dos recursos garantidores e pela relação de horas de atendimento que são afetadas em virtude de contingências, transferência de gerenciamento, retirada de patrocínio, cisões, incorporações e migrações de participantes entre planos.

12.2.5 Participação no Plano de Gestão Administrativo (PGA)

Ao final de cada mês, a ELETROS registra a parcela equivalente à participação do plano de benefícios de caráter previdencial no fundo administrativo registrado no PGA, excetua-se desta regra, o fundo administrativo compartilhado.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | 108.646 | 118.511 |
| BD Eletrobras | 44.175 | 50.532 |
| CD Eletrobrás | 38.883 | 41.121 |
| Eletrobras CD I | 15.678 | 16.714 |
| CV ONS | 9.682 | 9.799 |
| EPE | 228 | 345 |

12.2.6 Despesas com remuneração de conselheiros, dirigentes e pessoal próprio

Em dezembro de 2024, a remuneração bruta média paga à Diretoria Executiva da ELETROS foi de R\$ 38.400 (em 2023, R\$38.400), Conselheiros R\$ 3.840 (em 2023, R\$ 3.840) e aos empregados foi de R\$ 12.098 (em 2023, R\$11.398).

12.2.7 Fundo Compartilhado (PGA)

Foi constituído o Fundo Compartilhado com o objetivo de fomentar novos planos de benefícios. O saldo do fundo compartilhado é de R\$ 4.412 mil em dezembro de 2024 (R\$ 835 mil em dezembro de 2023).



12.2.8 Composição do Fundo Administrativo

Segue a demonstração do fundo administrativo em comparação ao exercício de 2023:

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 119.346 | 115.666 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 44.922 | 37.861 |
| 2. Despesas Administrativas | 31.533 | 32.451 |
| Pessoal e Encargos | 21.788 | 21.755 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 189 | 101 |
| Viagens e Estadias | 156 | 91 |
| Serviços de Terceiros | 6.454 | 7.716 |
| Serviços Atuariais | 168 | 198 |
| Serviços Jurídicos | 706 | 834 |
| Recursos Humanos | 524 | 619 |
| Tecnologia da Informação | 2.984 | 2.945 |
| Gestão/Planejamento Estratégico | 1.109 | 2.050 |
| Auditoria Contábil | 192 | 184 |
| Serviços de Consultorias de Investimentos | 249 | 256 |
| Serviços de Conservação e Manutenção | 106 | 109 |
| Outros | 416 | 522 |
| Despesas Gerais | 1.406 | 1.838 |
| Depreciações e Amortizações | 952 | 503 |
| Tributos | 411 | 371 |
| Fomento | 177 | 77 |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 19.677 | 1.731 |
| 4. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3) | (6.288) | 3.679 |
| 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | (6.288) | 3.679 |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5) | 113.058 | 119.346 |

12.3 Fundo para garantia de operações com participantes

Denominado fundo garantidor de empréstimos tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo, é constituído para fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento.

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Plano | 31.227 | 26.865 |
| BD Eletrobras | 14.819 | 12.313 |
| CD Eletrobrás | 9.025 | 7.946 |
| Eletrobras CD I | 4.743 | 4.370 |
| CV ONS | 2.477 | 2.102 |
| EPE | 163 | 134 |

13 Consolidação das Demonstrações Contábeis (Ajustes e Eliminações)

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Resolução PREVIC nº 23/2023, os ajustes e eliminações são necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes e devem ser registrados em documentos auxiliares, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, entre outras contas, como: "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA" e "Participação do Fundo Administrativo PGA".



31/12/2024

| Descrição | Plano de Benefícios | | | | | | | | Ajustes e Eliminações | Consolidado |
|--------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil | PGA | | |
| Disponível | 6 | 6 | 5 | 21 | 89 | - | 1 | 47 | - | 175 |
| Realizável | 1.747.802 | 1.994.737 | 615.928 | 938.757 | 171.977 | 255 | 1.071 | 169.863 | (108.646) | 5.531.744 |
| Gestão Previdencial | 198.248 | 33.122 | 237 | 3 | - | 2 | - | - | - | 231.612 |
| Gestão Administrativa | 44.175 | 38.883 | 15.678 | 9.682 | 228 | - | - | 62.136 | (108.646) | 62.136 |
| Investimentos | 1.505.379 | 1.922.732 | 600.013 | 929.072 | 171.749 | 253 | 1.071 | 107.727 | - | 5.237.996 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | - | - | - | - | - | 5.740 | - | 5.740 |
| Total do Ativo | 1.747.808 | 1.994.743 | 615.933 | 938.778 | 172.066 | 255 | 1.072 | 175.650 | (108.646) | 5.537.659 |
| Exigível Operacional | 30.820 | 2.962 | 872 | 1.142 | 213 | - | 1 | 11.143 | - | 47.153 |
| Gestão Previdencial | 7.072 | 2.277 | 664 | 809 | 149 | - | 1 | - | - | 10.972 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | - | - | - | 9.710 | - | 9.710 |
| Investimentos | 23.748 | 685 | 208 | 333 | 64 | - | - | 1.433 | - | 26.471 |
| Exigível Contingencial | 24.479 | 352 | - | - | - | - | - | 51.449 | - | 76.280 |
| Gestão Previdencial | 24.478 | 352 | - | - | - | - | - | - | - | 24.830 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | - | - | - | 51.449 | - | 51.449 |
| Investimentos | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Patrimônio Social | 1.692.509 | 1.991.429 | 615.061 | 937.636 | 171.853 | 255 | 1.071 | 113.058 | (108.646) | 5.414.226 |
| Patrimônio de Cobertura | 1.633.515 | 1.894.136 | 592.042 | 910.903 | 164.379 | 255 | 1.071 | - | - | 5.196.301 |
| Provisões Matemáticas | 1.779.703 | 1.913.027 | 592.042 | 910.981 | 164.379 | 255 | 1.071 | - | - | 5.361.458 |
| Equilíbrio Técnico | (146.188) | (18.891) | - | (78) | - | - | - | - | - | (165.157) |
| Fundos | 58.994 | 97.293 | 23.019 | 26.733 | 7.474 | - | - | 113.058 | (108.646) | 217.925 |
| Previdenciais | - | 49.385 | 2.598 | 14.574 | 7.083 | - | - | - | - | 73.640 |
| Administrativos | 44.175 | 38.883 | 15.678 | 9.682 | 228 | - | - | 113.058 | (108.646) | 113.058 |
| p/Garantia das Oper. c/Participantes | 14.819 | 9.025 | 4.743 | 2.477 | 163 | - | - | - | - | 31.227 |
| Total do Passivo | 1.747.808 | 1.994.743 | 615.933 | 938.778 | 172.066 | 255 | 1.072 | 175.650 | (108.646) | 5.537.659 |

| 31/12/2023 | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| Descrição | Plano de Benefícios | | | | | | PGA | Ajustes e Eliminações | Consolidado |
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | | | |
| Disponível | 1.337 | 458 | 3 | 40 | 2 | - | 41 | - | 1.881 |
| Realizável | 1.946.532 | 2.116.866 | 655.543 | 930.226 | 160.926 | 35 | 153.603 | (118.511) | 5.845.220 |
| Gestão Previdencial | 226.119 | 33.422 | 28 | 2 | - | - | - | - | 259.571 |
| Gestão Administrativa | 50.532 | 41.121 | 16.714 | 9.799 | 345 | - | 43.090 | (118.511) | 43.090 |
| Investimentos | 1.669.881 | 2.042.323 | 638.801 | 920.425 | 160.581 | 35 | 110.513 | - | 5.542.559 |
| Imobilizado e Intangível | - | - | - | - | - | - | 6.683 | - | 6.683 |
| Total do Ativo | 1.947.869 | 2.117.324 | 655.546 | 930.266 | 160.928 | 35 | 160.327 | (118.511) | 5.853.784 |
| Exigível Operacional | 12.144 | 3.510 | 1.365 | 1.866 | 357 | - | 9.497 | - | 28.739 |
| Gestão Previdencial | 11.596 | 2.872 | 1.170 | 1.578 | 307 | - | - | - | 17.524 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | - | - | 9.497 | - | 9.497 |
| Investimentos | 548 | 638 | 195 | 288 | 49 | - | - | - | 1.718 |
| Exigível Contingencial | 41.373 | 1.127 | 71 | - | - | - | 31.484 | - | 74.055 |
| Gestão Previdencial | 41.108 | 1.025 | - | - | - | - | - | - | 42.133 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | - | - | 31.484 | - | 31.484 |
| Investimentos | 265 | 102 | 71 | - | - | - | - | - | 438 |
| Patrimônio Social | 1.894.352 | 2.112.687 | 654.110 | 928.400 | 160.572 | 35 | 119.346 | (118.511) | 5.750.990 |
| Patrimônio de Cobertura | 1.831.507 | 2.016.628 | 630.471 | 902.789 | 153.436 | 32 | - | - | 5.534.863 |
| Provisões Matemáticas | 1.909.510 | 2.016.628 | 630.471 | 902.789 | 153.436 | 32 | - | - | 5.612.866 |
| Equilíbrio Técnico | (78.003) | - | - | - | - | - | - | - | (78.003) |
| Fundos | 62.845 | 96.059 | 23.639 | 25.610 | 7.136 | 3 | 119.346 | (118.511) | 216.127 |
| Previdenciais | - | 46.992 | 2.555 | 13.709 | 6.657 | 3 | - | - | 69.916 |
| Administrativos | 50.532 | 41.121 | 16.714 | 9.799 | 345 | - | 119.346 | (118.511) | 119.346 |
| p/Garantia das Oper. c/Participantes | 12.313 | 7.946 | 4.370 | 2.102 | 134 | - | - | - | 26.865 |
| Total do Passivo | 1.947.869 | 2.117.324 | 655.546 | 930.266 | 160.928 | 35 | 160.327 | (118.511) | 5.853.784 |

14 Partes relacionadas

Em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, art. 208, inciso XXIV, e a NBC TG 05, as transações com partes relacionadas devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

Posição em 31.12.24

| | Planos de Benefícios | | | | | | |
|--|----------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------|
| | BD Eletrobrás | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil |
| Ativos Financeiros¹ | 6.492 | 6.992 | 1.948 | 3.883 | 753 | - | 2 |
| Ações | 6.420 | 5.966 | 1.683 | 3.243 | 617 | - | - |
| ELETROBRAS | 6.420 | 5.966 | 1.683 | | | | |
| ONS | | | | 3.243 | | | |
| EPE | | | | | 617 | | |
| Debêntures | 72 | 1.026 | 265 | 640 | 136 | - | 2 |
| ELETROBRAS | 72 | 1.026 | 265 | | | | |
| ONS | | | | 640 | | | |
| EPE | | | | | 136 | | |
| CD PrevServ Brasil | | | | | | | 2 |
| Recebíveis | 183.774 | 33.103 | 258 | 9 | - | - | - |
| Contribuições do mês | 9 | - | - | - | - | | |
| Patrocinador(es) | 9 | - | - | - | - | | |
| ELETROBRAS | 7 | - | - | | | | |
| CEPEL | 2 | - | - | | | | |
| Contribuições sobre 13º salário | 10 | - | - | - | - | | |
| Patrocinador(es) | 10 | - | - | - | - | | |
| ELETROBRAS | 8 | - | - | | | | |
| CEPEL | 2 | - | - | | | | |
| Operações Contratadas | 182.798 | 32.733 | - | - | - | | |
| Déficit Técnico Contratado | 182.798 | 32.733 | - | - | - | | |
| ELETROBRAS | 154.436 | 25.229 | - | | | | |
| CEPEL | 27.816 | 7.114 | - | | | | |
| ELETROS | 546 | 390 | - | | | | |
| Valores a receber de Investimentos em Imóveis | 957 | 370 | 258 | - | - | | |
| Locadas à patrocinadoras | 957 | 370 | 258 | - | - | | |
| ELETROBRAS | 951 | 368 | 256 | | | | |
| ELETROS SAÚDE | 6 | 2 | 2 | | | | |
| Outros valores a receber | - | - | - | 9 | - | | |
| Provisões Matemáticas a Constituir | - | - | - | 9 | - | | |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | - | - | - | 9 | - | | |
| ONS | | | | 9 | | | |
| Total dos Ativos Financeiros e Recebíveis | 190.260 | 40.093 | 2.204 | 3.892 | 753 | - | 2 |
| ELETROBRAS | 161.894 | 32.589 | 2.204 | | | | |
| CEPEL | 27.820 | 7.114 | 0 | | | | |
| ELETROS | 546 | 390 | 0 | | | | |
| ONS | | | | 3.892 | | | |
| EPE | | | | | 753 | | |
| Ativo Total do Plano | 1.747.808 | 1.994.743 | 615.932 | 938.778 | 172.066 | 255 | 1.072 |

| Grau de dependência % | Planos de Benefícios | | | | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------|----------------|---------|---------|------------------|--------------------|
| | BD Eletrobrás | CD Eletrobrás | Eletrobrás CDI | CV ONS | EPE | CD Eletros Multi | CD PrevServ Brasil |
| ELETROBRAS | 9,2627% | 1,6337% | 0,3578% | | | | |
| CEPEL | 1,5917% | 0,3566% | 0,0000% | | | | |
| ELETROS | 0,0312% | 0,0196% | 0,0000% | | | | |
| ONS | | | | 0,4146% | | | |
| EPE | | | | | 0,4376% | | |
| CD Multi | | | | | | 0,0000% | |
| CD PrevServ Brasil | | | | | | | 0,1866% |

¹Os ativos financeiros estão alocados em fundos de investimentos.

| Posição em 31.12.2023 | Planos de Benefícios | | | | |
|--|----------------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| | BD Eletrobras | CD Eletrobrás | Eletrobras CD I | CV ONS | EPE |
| Ativos Financeiros | 7.186 | 7.370 | 2.017 | 3.760 | 677 |
| Ações | 7.075 | 5.746 | 1.565 | 2.861 | 500 |
| ELETROBRAS | 7.075 | 5.746 | 1.565 | | |
| ONS | | | | 2.861 | |
| EPE | | | | | 500 |
| Debêntures | 111 | 1.624 | 452 | 899 | 177 |
| ELETROBRAS | 111 | 1.624 | 452 | | |
| ONS | | | | 899 | |
| EPE | | | | | 177 |
| Recebíveis | 188.867 | 34.161 | 560 | 10 | - |
| Contribuições do mês | 25 | - | - | - | - |
| Patrocinador(es) | 25 | - | - | - | - |
| ELETROBRAS | 20 | - | - | | |
| CEPEL | 5 | - | - | | |
| Operações Contratadas (Nota 6.1.2) | 186.762 | 33.255 | - | - | - |
| Déficit Técnico Contratado | 186.762 | 33.255 | - | - | - |
| ELETROBRAS | 158.000 | 25.740 | - | | |
| CEPEL | 28.204 | 7.124 | - | | |
| ELETROS | 558 | 391 | - | | |
| Valores a receber de Investimentos em Imóveis | 2.080 | 805 | 560 | - | - |
| Locados a patrocinadoras | 2.080 | 805 | 560 | - | - |
| ELETROBRAS | 2.080 | 805 | 560 | | |
| Outros valores a receber | - | 101 | - | 10 | - |
| Provisões Matemáticas a Constituir | - | 101 | - | 10 | - |
| Equacionamento de Déficit a Integralizar | - | 101 | - | 10 | - |
| ELETROBRAS | - | 81 | - | | |
| CEPEL | - | 20 | - | | |
| ELETROS | - | | - | | |
| ONS | | | | 10 | |
| Total dos Ativos Financeiros e Recebíveis | 196.053 | 41.531 | 2.577 | 3.770 | 677 |
| ELETROBRAS | 167.286 | 33.996 | 2.577 | | |
| CEPEL | 28.209 | 7.144 | - | | |
| ELETROS | 558 | 391 | - | | |
| ONS | | | | 3.770 | |
| EPE | | | | | 677 |
| Ativo Total do Plano | 1.947.869 | 2.117.324 | 655.546 | 930.266 | 160.928 |

Planos de Benefícios

| Grau de dependência % | BD | CD | Eletrobrás | CV ONS | EPE |
|-----------------------|------------|------------|------------|---------|---------|
| | Eletrobras | Eletrobrás | CDI | | |
| ELETROBRAS | 8,5882% | 1,6056% | 0,3931% | | |
| CEPEL | 1,4482% | 0,3374% | - | | |
| ELETROS | 0,0286% | 0,0185% | - | | |
| ONS | | | | 0,4053% | |
| EPE | | | | | 0,4207% |

15 Fatos relevantes

15.1 Resultado e Perspectivas dos Investimentos

O ano de 2024 foi caracterizado por intensos desafios macroeconômicos, com desdobramentos significativos para a rentabilidade dos ativos financeiros no Brasil. Apesar de momentos de recuperação, como o observado em agosto, quando o Ibovespa rentabilizou +6,54% em resposta à entrada de R\$ 10 bilhões em capital externo e resultados corporativos ligeiramente acima das expectativas, os meses subsequentes trouxeram um cenário de deterioração fiscal e monetária.

A evolução das contas públicas e a taxa Selic ocuparam o centro do debate econômico. Do lado fiscal, a divulgação de um pacote de cortes de gastos, inicialmente esperado como uma medida para amenizar o risco das contas públicas, teve efeito contrário. A isenção de Imposto de Renda para rendas de até R\$ 5 mil, anunciada para 2026, gerou preocupações adicionais sobre a trajetória da dívida pública, especialmente porque as medidas compensatórias foram consideradas insuficientes pelos analistas. Esse contexto agravou a percepção de risco fiscal, desvalorizando ainda mais o real, que encerrou o ano cotado a R\$ 6,18, acumulando queda de 21,8% em relação ao dólar.

A taxa Selic, por sua vez, que começara o ano com expectativas de queda para os meses (anos) subsequentes, viu o cenário mudar rapidamente em função da desvalorização cambial, expectativa de inflação elevada e crescimento econômico acima das expectativas. Essa percepção da necessidade de maiores taxas de juros não se limitou aos vencimentos mais curtos, aumentando também as taxas de médio e longo prazo. Este cenário, devido a marcação a mercado dos títulos da ELETROS, impactou negativamente as carteiras de Renda Fixa da entidade.

O mercado acionário também sofreu com a conjuntura macroeconômica adversa. Em função do aumento do risco macroeconômico e das taxas de juros futuras, as ações brasileiras foram prejudicadas em, sobretudo as empresas de setores mais endividados, como o de consumo e aquelas mais sensíveis às oscilações econômicas. Dado este cenário, o índice IBrX acumulou queda de 9,71% no ano, destacando a forte aversão ao risco que permeou o mercado financeiro.

A elevação da nota de crédito do Brasil pela Moody's, embora positiva, não foi suficiente para mitigar as preocupações do mercado, especialmente diante das projeções fiscais pessimistas das agências S&P e Fitch. A continuidade das incertezas em relação ao equilíbrio das contas públicas e à condução fiscal para os próximos anos contribuiu para a deterioração das expectativas de investidores, consolidando 2024 como um ano desafiador para os ativos domésticos.

Para 2025, espera-se que o novo presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, atue de forma independente, buscando estabilizar as expectativas inflacionárias e monetárias. Contudo, o cenário permanece desafiador, com foco nas variáveis fiscais e cambiais, que continuarão influenciando a rentabilidade dos ativos brasileiros.

15.2 Taxa de Juros dos Planos de Benefícios

O resultado negativo (déficit) apurado nos Planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás (Parcelas BPDS e Renda Vitalícia) e CV ONS (Parcela vitalícia) ocorreu, fundamentalmente, devido aos aumentos das taxas reais de juros de longo do exercício de 2024. Adicionalmente, os investimentos em renda variável também contribuíram negativamente para a rentabilidade dos planos. Uma vez que todos os ativos dos referidos planos estão marcados à mercado, o Comitê de Gestão Previdenciária (CGP), fundamentado pelos estudos elaborados pelos atuários responsáveis pelos planos, recomendou, o aumento das taxas reais de juros dos referidos planos.

A alteração da taxa de juros impactará os resultados dos planos, o que foi observado na avaliação atuarial e encerramento do exercício de 2024.

15.3 Reclassificação dos Títulos para "Mantidos até o Vencimento"

De acordo com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 43/2021, com alterações da Resolução CNPC nº 61/2024 e, considerando ainda o Ofício Circular DINOR nº 2/2024/PREVIC, onde esclarece sobre a aplicação da Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024, possibilita que as Entidades que possuem títulos públicos federais classificados na categoria de "Títulos para negociação" em estoque na carteira de ativos financeiros de renda fixa reclassifiquem esses títulos públicos federais para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento" independentemente da modalidade do plano de benefícios ou da existência de hipóteses atuariais, tanto na fase de acumulação quanto na fase de concessão de benefícios, desde que comprovada a intenção, capacidade financeira e o prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento, até 31 de dezembro de 2026. Em 31/12/2024, com base nos estudos realizados internamente, foram reclassificados alguns títulos públicos, conforme especificado na Nota Explicativa nº 6.3.1.2, para os planos BD Eletrobras, CD Eletrobrás e CV ONS.

16 Eventos Subsequentes

Em 12 de março de 2025, o Diário Oficial da União publicou a Portaria PREVIC nº 225, que aprovou a criação da Entidade Fechada de Previdência Complementar ELETROBRASPREV, juntamente com seu estatuto.

No mesmo dia, a Eletrobras estabeleceu um Grupo de Trabalho (GT) para discutir o projeto de otimização da previdência das empresas do grupo. O Conselho Deliberativo da Eletros aceitou o convite para conhecer o projeto e indicou representantes da Eletros, sem que isso signifique uma decisão sobre a possível incorporação à ELETROBRASPREV.

É importante ressaltar que a Eletros é uma fundação multipatrocinada, com patrocinadores tanto públicos quanto privados, e qualquer decisão levará em consideração os interesses de todos os participantes e patrocinadores.

Diretoria Executiva

Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87

Luiz Guilherme de F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios
Previdenciários
CPF 923.204.307-68

Contadora Responsável

Renata Moreira Ferretti
Contadora
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

0978-25 2024 DC e NE ELETROS 26 03 2025 CDE 26 03 pdf

Código do documento 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e



Assinaturas



Renata Moreira Ferretti
renata.ferretti@eletros.com.br
Assinou

Renata M. Ferretti



Luiz Guilherme de França Nobre Pinto
lguilherme@eletros.com.br
Assinou



PEDRO PAULO DA CUNHA
pedrocunha@eletros.com.br
Assinou

PEDRO PAULO DA CUNHA



Carlos Eduardo Brasil Pereira
eduardo.brasil@eletros.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2025, 22:48:02

Documento 15df7879-d752-4e9e-83e3-ed11d7775d2e **criado** por RENATA MOREIRA FERRETTI (eb859dea-d63d-4498-8cb3-e1901efd31d5). Email:renata.ferretti@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T22:48:02-03:00

26 Mar 2025, 22:49:18

Assinaturas **iniciadas** por RENATA MOREIRA FERRETTI (eb859dea-d63d-4498-8cb3-e1901efd31d5). Email:renata.ferretti@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T22:49:18-03:00

26 Mar 2025, 22:49:34

RENATA MOREIRA FERRETTI **Assinou** (eb859dea-d63d-4498-8cb3-e1901efd31d5) - Email:renata.ferretti@eletros.com.br - IP: 177.192.23.206 (b1c017ce.virtua.com.br porta: 8444) - Documento de identificação informado: 012.068.957-05 - DATE_ATOM: 2025-03-26T22:49:34-03:00

26 Mar 2025, 22:54:22

LUIZ GUILHERME DE FRANÇA NOBRE PINTO **Assinou** (4fdbb8cd-60d1-4680-87a5-3b91b00cca3d) - Email:lguilherme@eletros.com.br - IP: 191.57.8.0 (191.57.8.0 porta: 41022) - Documento de identificação informado: 020.747.807-45 - DATE_ATOM: 2025-03-26T22:54:22-03:00

26 Mar 2025, 22:58:55

PEDRO PAULO DA CUNHA **Assinou** (5cbb87f9-2ff9-4a7d-ba18-4cc43b2178b6) - Email:pedrocunha@eletros.com.br

- IP: 191.57.13.218 (191.57.13.218 porta: 22864) - **Geolocalização: -22.953738779791113 -43.194269261181205** -
Documento de identificação informado: 813.693.957-87 - DATE_ATOM: 2025-03-26T22:58:55-03:00

27 Mar 2025, 06:42:09

CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA **Assinou** (4b62c569-ea66-4d1d-8672-d019f6406b26) - Email:
eduardo.brasil@eletros.com.br - IP: 189.122.162.87 (bd7aa257.virtua.com.br porta: 40718) - Documento de
identificação informado: 923.204.307-68 - DATE_ATOM: 2025-03-27T06:42:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c04aba4569f58696449b16b509c9a50751abf43aa526ec33f87b57d1f7e3eb71

(SHA512):eca5abbcfec1b5abf23df709cb1e625f736beb3e04229d7d6b34aa36ac40ea564495923db8c4474d3407bfce057a60206c2991826fb1bfcd071c1bcb3e6234ab

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
